



Boletim Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Miracema

Miracema, 16 de Novembro de 2017 - Poder Executivo Municipal - Ano I Edição Nº 008

Membros do Poder Executivo Municipal

Clóvis Tostes de Barros

Prefeito Municipal

Gilson Teixeira Sales

Vice Prefeito

Marcelle Conceição N. Rangel de Carvalho

Secretário Municipal de Governo

Rodrigo Silva Correa

Procurador Geral do Município

Adriano de Oliveira Daibes

Controlador Geral do Município

Marcio Toscano Menezes

Secretário Municipal de Fazenda

Carlos Augusto Celino Bastos Lisboa Filho

Secretário Municipal de Administração

Charles Oliveira Magalhães

Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Eduardo Lucio Tostes Botelho

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

José Eduardo de Lima

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Gleice Vaz Feijó

Secretário Municipal de Saúde

Sergio Adrian de Souza

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Ana Cristina Bittar

Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário

Sergio Salim Amim

Secretário Municipal de Promoção e Bem Estar Social

Ronilto Fonseca Cardoso da Cunha

Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes

Paulo Roberto Benedicto

Secretário Municipal de Licitações e Compras

Joaquim Antunes Pereira Junior

Secretário Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública

Telefones	
Prefeitura de Miracema	3852-0542
Secretaria de Educação	3852-1963
	3852-1849
Secretaria de Saúde	3852-0779
	3852-1853
Secretaria de Promoção Social	3852-1922
Secretaria de Agricultura	3852-2076
Secretaria de Meio Ambiente	3852-1100
	3852-1895
Secretaria de Obras	3852-1028
	3852-0633
Câmara Municipal	3852-0633
Posto de Urgência (P.U)	3852-1037
Posto de Urgência (P.U)	192
Defesa Civil / Guarda Municipal	199
Polícia Militar	190
Bombeiros	193
Ramais da Prefeitura	
Central Telefonica	201
Administração	231 - 238
Recursos Humanos	219
Pagamento	215
Controle Interno / Controlador	206
Auditoria	234 / 205
Gabinete	220
Governo	203
Fazenda	235
Tributação	236
Contabilidade	230
Tesouraria	227
Arrecadação	222
Procuradoria	214 - 208
Corregedoria	233
Planejamento	217
Informatica	209
Comunicação	212
Licitação e Compras	237-240
Almoxarifado / Patrimônio	232

SÚMARIO

LEIS	2
DECRETOS	2
PORTARIAS GABINETE	3
PORTARIAS ADMINISTRAÇÃO	3
CONTRATOS	4
CONTRATOS DE LOCAÇÃO	5
LICITAÇÃO E COMPRAS	5
CORREGEDORIA	24
CMDCA	24
SME	24

www.miracema.rj.gov.br

ENDEREÇO: AVENIDA DEPUTADO LUIZ FERNANDO
LINHARES, 131 - CENTRO
CEP.: 28.460-000 - MIRACEMA - RJ

LEIS

LEI Nº 1.734, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

Dá nome de Antonio Carvalho Júnior a uma Praça da cidade
O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Antonio Carvalho Júnior a Praça situada a Rua Aurora Bersacula, no bairro Boa Vista, nesta cidade.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal, autorizado a mandar confeccionar a referida placa.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 25 DE SETEMBRO DE 2017

CLOVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

Vereador Fabricio de Sá Xavier

Autor da Lei

LEI Nº 1.735, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

Dá nome de Maria do Carmo Fernandes de Souza a uma Praça da cidade
O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Maria do Carmo Fernandes de Souza, a praça situada na confluência da Rua Miguel Bruno de Martino com a Avenida Nilo Peçanha, no bairro Caloi, nesta cidade.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal, autorizado a mandar confeccionar a referida placa.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 25 DE SETEMBRO DE 2017

CLOVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

Vereador Hugo Fernandes

Autor da Lei

LEI Nº 1.738, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

Dá nome de Jandira da Conceição Alves a uma via pública da cidade
O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Jandira da Conceição Alves, a via pública transversal, localizada nas proximidades da Rua Pedro dos Santos, ao lado do nº 599, no Bairro Pontilhão do Rosa, nesta cidade.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal, autorizado a mandar confeccionar a referida placa.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 23 DE OUTUBRO DE 2017

CLOVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

Vereador Paulo Sérgio de Azevedo

Autor da Lei

LEI Nº 1.739, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

Dá nome de Canrobert Nunes Ferreira a Unidade de Tratamento Intensivo de Lixo - UTIL

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Canrobert Nunes Ferreira a Unidade Tratamento Intensivo de Lixo - UTIL - Miracema-RJ.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal, autorizado a mandar confeccionar a referida placa.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 23 DE OUTUBRO DE 2017

CLOVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

Vereadora Maria Alessandra Leite Freire

Autora da Lei

LEI Nº 1.740, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

Acrescenta Parágrafo Único ao artigo 1º da Lei Nº 247 de 04 de junho de 1984.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Acrescenta ao artigo 1º da Lei nº 247, de 04 de junho de 1984 o seguinte parágrafo:

“Parágrafo Único - A Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares tem como limites

o final da Rua Matoso Maia, até a Associação Atlético Banco do Brasil, limite do perímetro urbano do Município de Miracema, na estrada Miracema - Flores.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal, autorizado a mandar confeccionar a referida placa.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 23 DE OUTUBRO DE 2017

CLOVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

Vereador Marcus Felipe Mercante Linhares

Autor da Lei

LEI Nº 1.741, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

Dá nome de Deputado Luiz Fernando Linhares ao Estádio Municipalizado conhecido como “ Ferradurão”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Deputado Luiz Fernando Linhares, o Estádio Municipalizado, situado a Rua Jandira Alvim Braga, no Bairro CEHAB, nesta cidade.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal, autorizado a mandar confeccionar a referida placa.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 23 DE OUTUBRO DE 2017

CLOVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

Vereador Marcus Felipe Mercante Linhares

Autor da Lei

DECRETOS

Decreto Nº 076 de 11 de Outubro de 2017.

Dispõe sobre a criação do Centro de Referência à Criança e ao Adolescente - Núcleo de Atendimento aos Usuários de Álcool e/ou Outras Drogas e dá outras providências.

O Sr. Clóvis Tostes de Barros, Prefeito do Município de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, exploração, violência, crueldade e opressão, sendo punido, na forma da lei, qualquer atentado, por ação ou omissão, a seus direitos fundamentais (artigo 227, caput da Constituição da República de 1998 e dos artigos 4º, 5º, 130 e 245, todos da Lei 8.069/90);

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.080/90 que institui o Sistema Único de Saúde e dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.069/90 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

CONSIDERANDO os dispostos na Lei nº 10.216/2001, que disciplina a proteção e dos direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental do Brasil;

CONSIDERANDO a necessidade de articulação da atenção básica no Município, com ações de saúde mental, devendo ser observado o disposto na Portaria do Ministério da Saúde nº 2.197, de 14/10/2004, na qual o componente da atenção básica refere-se à atenção integral aos usuários de álcool e outras drogas em unidades básicas de saúde, ambulatórios não especializados, Programa Saúde da Família e Programa de Agentes Comunitários de Saúde, dentre outros dispositivos de cuidados possíveis no âmbito da atenção básica; ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

CONSIDERANDO, ainda, que é objetivo do Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas a estruturação, ampliação e fortalecimento das redes de atenção à saúde e de assistência social para usuários de crack e outras drogas, por meio da articulação das ações do Sistema Único de Saúde — SUS com as ações do Sistema Único de Assistência Social SUAS, CONSIDERANDO a Portaria MS nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011, que instituiu a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO as diretrizes previstas na Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas (art. 2º da Portaria MS nº 3.088/2011);

CONSIDERANDO que a Rede de Atenção Psicossocial é constituída pelos componentes da atenção básica em saúde, atenção psicossocial especializada, atenção de urgência e emergência, atenção residencial de caráter transitório, atenção hospitalar, estratégias de desinstitucionalização e reabilitação psicossocial;

CONSIDERANDO que um número significativo de adolescentes de Miracema re-lutou a continuar os tratamentos psicológicos realizados na sede do CAPS deste Município, dada a estigmatização em torno de seus serviços e usuários;

CONSIDERANDO a importância de compreender os princípios básicos da Política Nacional sobre Drogas — PINAD);

CONSIDERANDO a Política de Redução de Danos enquanto estratégia de saúde pública, que visa controlar possíveis consequências negativas associadas ao consumo de substâncias psicoativas (lícitas e ilícitas);

CONSIDERANDO o avanço do uso de álcool e/ou outras drogas pelas crianças e adolescentes do Município de Miracema torna imprescindível que ações adequadas de prevenção, detecção precoce, intervenções breves e tratamento dos usuários sejam implementados;

CONSIDERANDO que o § 1º do Decreto 7.179/10 disciplina que as ações do Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas deverão ser executadas de forma descentralizada e integrada, por meio da conjugação de esforços entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, observadas a inter-setorialidade, a interdisciplinaridade, a integralidade, a participação da sociedade civil e o controle social;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento continuado e integral às crianças e adolescentes usuários de substâncias psicoativas no Município de Miracema;

CONSIDERANDO a importância das ações conjuntas entre as redes de atenção disponíveis no Município de Miracema na integralidade do atendimento e do cuidado às crianças e adolescentes usuários de álcool e outras drogas;

CONSIDERANDO a relevância em se desenvolver estratégias específicas ao perfil destes usuários, respeitando suas características peculiares e o tipo de droga utilizada;

CONSIDERANDO a necessidade de orientar as famílias quanto a sua participação na prevenção e tratamento de crianças e adolescentes com problemas no uso de álcool e outras drogas.

RESOLVE:

Art. 1º. Implementar no MUNICÍPIO DE MIRACEMA o Centro de Referência à Criança e Adolescente - Núcleo de Atendimento aos usuários de Álcool e/ou Outras Drogas, aprimorando assim a estrutura de atendimento ao público infanto-juvenil vitimado pela violência sexual, adequando-o aos objetivos das normas e princípios constitucionais e legais, insculpidos no artigo 227 da Constituição da República e artigo 7º da Lei nº 8.069/90 (ECA).

Art. 2º. O Centro de Referência à Criança e ao Adolescente - Núcleo de Atendimento aos usuários de Álcool e/ou Outras Drogas realizará seus atendimentos junto ao Centro de Atendimento à Saúde da Mulher - CASM, que funciona na Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro, nesta cidade. Atendendo a demanda das crianças e adolescentes vítimas, oferecendo recursos para facilitação do acesso aos portadores de necessidades especiais, com ambientes amplos, iluminados e arejados, com acesso independente.

Art. 3º. O ambulatório terá atendimento exclusivo ao público infanto-juvenil do município e ofertará seus serviços vinculados à Coordenação de Saúde Mental, em consonância com o Centro de Atenção Psicossocial Lydiane Moreira de Barros, a fim de que seja cumprido o objetivo primordial de ressocialização dos seus usuários.

Art. 4º. A Equipe Técnica de atendimento às crianças e adolescentes usuários de álcool e/ou outras drogas será composta por:

- 1 (um) médico psiquiatra
- 1 (uma) enfermeira;
- 4 (quatro) profissionais de nível superior dentre as seguintes categorias profissionais: psicóloga, assistente social, enfermeira e fonoaudióloga;
- 5 (cinco) profissionais de nível médio: técnico e/ou auxiliar de enfermagem, técnico administrativo;
- 1 (um) auxiliar de serviços gerais;

Art. 5º. O Centro de Referência à Criança e ao Adolescente - Núcleo de Atendimento aos Usuários de Álcool e Outras Drogas está inserido nas Redes de Atenção Psicossocial - RAPS presentes no Município de Miracema, propiciando, assim, um trabalho inter-setorial e integral ofertando acesso à atenção psicossocial da população infanto-juvenil, promovendo vínculos entre os usuários de álcool e outras drogas e suas famílias aos pontos de atenção, garantindo a articulação e integração das redes de serviços no território, qualificando o cuidado por meio do acolhimento, do acompanhamento contínuo e da atenção às urgências.

Art. 6º. Sempre que possível serão disponibilizados cursos de capacitação para os profissionais de saúde e de assistência social do Município que estiverem à frente do atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, sensibilizando-os para a questão.

Art. 7º. Deverá ser elaborado relatório anual contendo número e natureza de casos de crianças e adolescentes atendidos na rede de saúde e assistência social do Município usuários de álcool e outras drogas, visando a definição de estratégias de atenção e prevenção de tal violação de direitos, dentro da realidade local, com cópia enviado ao CMDCA e ao órgão ministerial com atribuição em infância e juventude, de modo a financiar a deliberação de políticas públicas para o enfrentamento da questão.

Art. 8º. O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, devendo ser encaminhado cópias ao Conselho Municipal de Saúde, ao Ministério Público Estadual, à Vara da Criança e do Adolescente e ao Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 9º. Revoga-se todas as disposições em contrário.
 Publique-se, registre-se e cumpra-se.
 Miracema, 11 de outubro de 2017.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
 Prefeito Municipal

PORTARIAS GABINETE

PORTARIA 291/17, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, os servidores públicos municipais abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções habituais, para compor a **COMISSÃO APURADORA DE DENÚNCIAS E ASSUNTOS CORRELATOS AO CONCURSO PÚBLICO – EDITAIS Nº 09, 10, 11 E 12 DE 2014**, a saber:

Manoelly Lanes Jardim – Mat. 3692-7

Simone Fernandes – Mat. 0793-5

Danielle Pereira Barcellos – Mat. 3345-6

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 06 de Novembro de 2017.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
 Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 292/17, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, os servidores públicos municipais abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções habituais, para compor a **COMISSÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL**, a saber:

Manoela Tostes de Oliveira Cyrino – Mat. 3236-0

Simone Fernandes – Mat. 0793-5

Glaucia Helena de Souza Ribeiro – Mat. 2577-1

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 06 de Novembro de 2017.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
 Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 293/17, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, NORIVAL AUGUSTO DE SOUZA, inscrito(a) na matrícula de nº 4985-9, do cargo em provimento de comissão de DIRETOR DE POSTO DE SAÚDE "A", cessando a percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-6.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à data de 31/10/2017.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 06 de Novembro de 2017.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
 Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 296/17, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

1)EXONERAR, a pedido, RODRIGO SILVA CORREA, matrícula nº 4767-8, do Cargo em Comissão de Procurador Geral do Município, símbolo CC-1, da Prefeitura Municipal de Miracema.

2)EXONERAR MARCELLE CONCEIÇÃO RANGEL NEPOMUCENO DE CARVALHO, matrícula nº 4753-8, do Cargo em Comissão de Secretário de Governo, símbolo CC-1, da Prefeitura Municipal de Miracema.

3)NOMEAR MARCELLE CONCEIÇÃO RANGEL NEPOMUCENO DE CARVALHO, matrícula nº 4753-8, no Cargo em Comissão de Procurador Geral do Município, símbolo CC-1, da Prefeitura Municipal de Miracema.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 13 de Novembro de 2017.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
 Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIAS ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 214/17, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 270/17, de 21/09/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c

o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,
RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº 2017.11335-9, de 09/11/2017, com fulcro no Artigo nº 127, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), 05 (cinco) dias de licença em razão de falecimento de familiar, tendo início em 06/11/2017 e término em 10/11/2017, à servidora Katreen Aparecida de Souza Serri Santos, Matrícula nº 4726-0, Cargo de Pedagogo, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 06/11/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 09/11/2017.

Carlos Augusto Celino Bastos Lisboa Filho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA nº 220/17, de 13 DE NOVEMBRO de 2017.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 270/17, de 21/09/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,
RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº, 2017.07160-2 de 12/07/2017, 30 (Trinta) dias de FÉRIAS PRÊMIO, referente ao período de 2012/2017, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), tendo início em 01/11/2017 e término em 30/11/2017, a(o) servidor(a) BERNADETTE TOSTES FAVER GUTERRES, Matrícula nº 1623-3. Cargo – Secretaria de Escola, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º, Esta Portaria, entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 13/11/2017.

CARLOS AUGUSTO CELINO BASTOS LISBOA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA nº 221/17, de 13 DE NOVEMBRO de 2017.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 270/17, de 21/09/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,
RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº, 2017.11509-5 de 12/07/2017, 30 (Trinta) dias de FÉRIAS PRÊMIO, referente ao período de 2012/2017, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), tendo início em 01/11/2017 e término em 30/11/2017, a(o) servidor(a) WANDERLEIA BENE-DITO LOPES COUTO, Matrícula nº 2026-5. Cargo – Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º, Esta Portaria, entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 13/11/2017.

CARLOS AUGUSTO CELINO BASTOS LISBOA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA nº 222/17, de 13 DE NOVEMBRO de 2017.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 270/17, de 21/09/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,
RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº, 2017.08267-3 de 12/07/2017, 90 (Noventa) dias de FÉRIAS PRÊMIO, referente aos períodos de 2002/2007-2007/2012-2012/2017, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), tendo início em 01/10/2017 e término em 30/12/2017, a(o) servidor(a) BEATRIZ RIBEIRO DE ALMEIDA BARCELOS, Matrícula nº 1680-2. Cargo – Técnico de Laboratório, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º, Esta Portaria, entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 13/11/2017.

CARLOS AUGUSTO CELINO BASTOS LISBOA
Secretário Municipal de Administração

CONTRATOS

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 361/2017 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Andrea Magacho Monteiro, CPF: 741.235.057-91. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Técnico em Administração, solicitado pela Secretaria Municipal de Promoção e Bem Estar Social - Miracema/RJ. **Valor mensal: R\$1.118,30** (um

mil, cento e dezoito reais e trinta centavos). **Prazo: 01/10/2017 a 30/09/2018. Dotação Orçamentária: 08242352.130000.3194.99.00.00. Data da Assinatura:** 03/10/2017.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 362/2017 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Altiméa Barcellos Guedes De Souza, CPF: 679.807.677-72. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Assistente Social, solicitado pela Secretaria Municipal de Promoção e Bem Estar Social - Miracema/RJ. **Valor mensal: R\$2.008,13** (dois mil e oito reais e treze centavos). **Prazo: 01/10/2017 a 30/09/2018. Dotação Orçamentária: 08242352.130000.3194.99.00.00. Data da Assinatura:** 03/10/2017.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 363/2017 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Normanda Carvalho Gomes, CPF: 118.858.777-30. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Assistente Social, solicitado pela Secretaria Municipal de Promoção e Bem Estar Social - Miracema/RJ. **Valor mensal: R\$2.008,13** (dois mil e oito reais e treze centavos). **Prazo: 01/10/2017 a 30/09/2018. Dotação Orçamentária: 08242352.130000.3194.99.00.00. Data da Assinatura:** 03/10/2017.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 364/2017 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Paula Monteiro Ferreira Quirino, CPF: 147.526.337-60. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Psicólogo, solicitado pela Secretaria Municipal de Promoção e Bem Estar Social - Miracema/RJ. **Valor mensal: R\$2.008,13** (dois mil e oito reais e treze centavos). **Prazo: 01/10/2017 a 30/09/2018. Dotação Orçamentária: 08242352.130000.3194.99.00.00. Data da Assinatura:** 03/10/2017.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 365/2017 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Fabiana Arantes Modesto de Souza, CPF: 118.084.297-96. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Cuidador/Educador, solicitado pela Secretaria Municipal de Promoção e Bem Estar Social - Miracema/RJ. **Valor mensal: R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais).** **Prazo: 01/10/2017 a 30/09/2018. Dotação Orçamentária: 08242352.130000.3194.99.00.00. Data da Assinatura:** 03/10/2017.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 366/2017 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Rosimary Machado Silva, CPF: 073.027.507-85. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Cuidador/Educador, solicitado pela Secretaria Municipal de Promoção e Bem Estar Social - Miracema/RJ. **Valor mensal: R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais).** **Prazo: 01/10/2017 a 30/09/2018. Dotação Orçamentária: 08242352.130000.3194.99.00.00. Data da Assinatura:** 03/10/2017.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 367/2017 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Sonia Maria Oliveira da Silva Novais, CPF: 093.872.607-20. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Cozinheiro, solicitado pela Secretaria Municipal de Promoção e Bem Estar Social - Miracema/RJ. **Valor mensal: R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais).** **Prazo: 01/10/2017 a 30/09/2018. Dotação Orçamentária: 08242352.130000.3194.99.00.00. Data da Assinatura:** 03/10/2017.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 368/2017 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Carmem Lucia Moreira, CPF: 017.447.607-80. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Cuidador/Educador, solicitado pela Secretaria Municipal de Promoção e Bem Estar Social - Miracema/RJ. **Valor mensal: R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais).** **Prazo: 01/10/2017 a 30/09/2018. Dotação Orçamentária: 08242352.130000.3194.99.00.00. Data da Assinatura:** 03/10/2017.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 369/2017 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Aline Correa da Cunha Ferreira, CPF: 169.681.137-67. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Cuidador/Educador, solicitado pela Secretaria Municipal de Promoção e Bem Estar Social - Miracema/RJ. **Valor mensal: R\$ 937,00 (Nove-**

centos e trinta e sete reais).Prazo: 01/10/2017 a 30/09/2018. Dotação Orçamentária: 08242352.130000.3194.99.00.00. Data da Assinatura: 03/10/2017.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 370/2017 **Partes:** Prefeitura Municipal de Miracema e Rita de Cássia David Silva, CPF: 072.040.087-23. **Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços de Cuidador/Educador, solicitado pela Secretaria Municipal de Promoção e Bem Estar Social - Miracema/RJ. **Valor mensal: R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais).** Prazo: 01/10/2017 a 30/09/2018. **Dotação Orçamentária: 08242352.130000.3194.99.00.00.** Data da Assinatura: 03/10/2017.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 371/2017 **Partes:** Prefeitura Municipal de Miracema e Fabiana Rosa Scot, CPF: 074.886.067-36. **Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços de Cuidador/Educador, solicitado pela Secretaria Municipal de Promoção e Bem Estar Social - Miracema/RJ. **Valor mensal: R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais).** Prazo: 01/10/2017 a 30/09/2018. **Dotação Orçamentária: 08242352.130000.3194.99.00.00.** Data da Assinatura: 03/10/2017.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 372/2017 **Partes:** Prefeitura Municipal de Miracema e Maria José da Silva Correa, CPF: 073.018.247-56. **Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços de Cuidador/Educador, solicitado pela Secretaria Municipal de Promoção e Bem Estar Social - Miracema/RJ. **Valor mensal: R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais).** Prazo: 01/10/2017 a 30/09/2018. **Dotação Orçamentária: 08242352.130000.3194.99.00.00.** Data da Assinatura: 03/10/2017.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 373/2017 **Partes:** Prefeitura Municipal de Miracema e Sandra dos Santos Silva, CPF: 096.015.137-01. **Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços de Cuidador/Educador, solicitado pela Secretaria Municipal de Promoção e Bem Estar Social - Miracema/RJ. **Valor mensal: R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais).** Prazo: 01/10/2017 a 30/09/2018. **Dotação Orçamentária: 08242352.130000.3194.99.00.00.** Data da Assinatura: 03/10/2017.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 396/2017 **Partes:** Prefeitura Municipal de Miracema e Luana Rosa Scot, CPF: 144.751.057-73. **Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços de Cozinheiro, solicitado pela Secretaria Municipal de Promoção e Bem Estar Social - Miracema/RJ. **Valor mensal: R\$937,00 (novecentos e trinta e sete reais).** Prazo: 01/11/2017 a 31/10/2018. **Dotação Orçamentária: 08242352.130000.3194.99.00.00.** Data da Assinatura: 01/11/2017.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

CONTRATOS DE LOCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº:395/2017
PROCESSO Nº: 2017.09672-6

LOCATÁRIO: Município de Miracema

LOCADOR: DIMAS MARTINS SANTOS

OBJETO: Locação de imóvel situado n Pça Jacinto Lucas n. 40 Paraíso do Tobias, Miracema-RJ para fins de realização de atividades do Serviço de Conveniência e Fortalecimento de Vínculo, vinculado ao CRAS I

VALOR MENSAL: R\$ 700,00 (setecentos reais)

VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR GLOBAL: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2017

SIGNATÁRIOS: Dimas Martins Santos e Clóvis Tostes de Barros
Miracema, 27 de outubro de 2017

OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento das obrigações do objeto serão prestadas pela SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 161, Centro, Miracema/RJ ou através do telefone (22) 3852.0542.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL 035/2017

PREGÃO PRESENCIAL

DATA DA LICITAÇÃO: 09:30 hs (nove horas e trinta minutos) do dia 07/12/2017.

OBJETO: Registro de Preços para eventual fornecimento de peças para manutenção de veículos da Secretaria Municipal de Educação.

LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 161, Miracema/RJ.

O Edital poderá ser adquirido na sede da SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 161, Centro, Miracema/RJ, telefone (22) 3852.0542, exceto feriados do Município de Miracema, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento das obrigações do objeto serão prestadas pela SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 161, Centro, Miracema/RJ ou através do telefone (22) 3852.0542.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL 033/2017

PREGÃO PRESENCIAL

DATA DA LICITAÇÃO: 09:30 hs (nove horas e trinta minutos) do dia 01/12/2017.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento dos Direitos de Licença de

Uso de Software, por prazo determinado (Locação) a ser implantado, bem como a manutenção dos Sistemas de uso do software, conversão, atendimento e suporte técnico, necessários a informatização.

LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 161, Miracema/RJ.

O Edital poderá ser adquirido na sede da SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 161, Centro, Miracema/RJ. telefone (22) 3852.0542, exceto feriados do Município de Miracema, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento das obrigações do objeto serão prestadas pela SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 161, Centro, Miracema/RJ ou através do telefone (22) 3852.0542.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL 034/2017

PREGÃO PRESENCIAL

DATA DA LICITAÇÃO: 09:30 hs (nove horas e trinta minutos) do dia 06/12/2017.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de saco de lixo.

LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 161, Miracema/RJ.

O Edital poderá ser adquirido na sede da SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 161, Centro, Miracema/RJ, telefone (22) 3852.0542, exceto feriados do Município de Miracema, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2017.06575-4

EDITAL 023/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Registro de preços para eventual fornecimento de material esportivo para a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Constatadas as regularidades dos atos procedimentais decorrentes do EDITAL 023/2017 referente ao PREGÃO para o Registro de preços para eventual fornecimento de material esportivo para a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, adjudico e homologo o resultado do julgamento da licitação e, em consequência da homologação, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s), para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de **05 (cinco)** dias, conforme ata de julgamento e mapa de apuração acostado ao processo em epígrafe, conforme abaixo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL EM (R\$)
Nort Belo Móveis e Eletroeletrônicos Ltda-ME	97.349,80
R Rodrigues Comércio e Representações Eireli-ME	1.065,00
TOTAL	98.414,80

Miracema/RJ, 14 de novembro de 2017.

CLOVIS TOSTES DE BARROS

PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 040/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2017.06575-4 EDITAL:023/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

HOMOLOGAÇÃO: 14/11/2017

EMPRESA: NORT BELO MÓVEIS E ELETROELETRÔNICOS LTDA-ME

ENDEREÇO: RUA JOÃO PESSOA, 98, LJ 1, SALA A, CENTRO, MIRACEMA/RJ

CNPJ: 07.362.564/0001-13

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de 16/11/2017 e com término em 15/11/2018, não podendo ser prorrogada.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	20	UNI	Bola de futebol de campo ultra	189,99	3.799,80
2	10	UNI	Bola de Futevôlei	199,99	1.999,90
3	10	UNI	Bola de Futsal Max	219,99	2.199,90
4	20	UNI	Bola de Futsal	70,99	1.419,80
5	10	UNI	Bola de Vôlei 6.0	229,99	2.299,90
6	20	UNI	Bola de Vôlei 3.5	99,99	1.999,80
7	10	UNI	Bola de Basquete Pró 7.5	289,56	2.895,60
8	10	UNI	Bola de Basquete Pró 6.0	237,99	2.379,90
9	10	UNI	Bola de basquete oficial de borracha	83,95	839,50
10	10	UNI	Bola de Handebol HL1	114,95	1.149,50
11	10	UNI	Bola de Handebol HL2	128,90	1.289,00
13	60	UNI	Bola de Queimada	40,98	2.458,80
15	20	UNI	Corda para Saltar	15,00	300,00
16	5	PAR	Rede de Gol para Campo de Futebol Tamanho Oficial	329,99	1.649,95
17	5	UNI	Rede para Futevôlei	124,38	621,90
19	5	UNID	Rede para Badminton	100,99	504,95
20	5	PAR	Rede de Gol para Quadra de Futsal	121,99	609,95
21	10	UNID	Rede para Vôlei Oficial com Borda Superior de Tecido	130,35	1.303,50
22	10	PAR	Rede para Basquetebol Fio 4mm Tipo Chuá Seda	56,90	569,00
23	20	UNID	Fita para Marcação de Quadra de Peteca	110,35	2.207,00
24	20	UNID	Peteca	11,00	220,00
25	30	UNID	"Petequinhos" para Jogo	10,99	329,70
26	5	UNID	Fita para Marcação de Quadra de Vôlei	92,99	464,95
27	5	UNID	Fita Para Marcação de Quadra de Badminton	111,30	556,50
28	5	PAR	Antenas para Rede de Vôlei	136,90	684,50
29	200	UNID	Bambolê	4,99	998,00
30	50	UNID	Jogo de Xadrez Completo (Tabuleiro e Peças)	42,10	2.105,00
31	30	UNID	Tatame 1x1 30mm Dupla Face em 2 Cores	86,00	2.580,00
33	10	UNID	Bomba para Encher Bola	34,95	349,50
34	180	UNID	Cones de Treinamento	20,40	3.672,00
35	30	PAR	Raquete para Badminton	107,00	3.210,00
36	100	UNID	Colete na Cor Preto	14,00	1.400,00
37	100	UNID	Colete na Cor Verde	14,00	1.400,00

38	100	UNID	Colete na Cor Azul	14,00	1.400,00
39	100	UNID	Colete na Cor Vermelho	14,00	1.400,00
40	20	UNID	Camiseta para Jogo de Peteca	26,00	520,00
41	10	JOGOS	Camisa de Futebol Contendo 20 peças Cada (Sendo cada Jogo de Camisa em cores Distintas Uma das Outras e Tamanhos a serem Determinados Pelo Responsável da Compra)	1.390,00	13.900,00
42	5	JOGOS	Camisa de Futsal Contendo 20 Peças Cada (Sendo cada Jogo de Camisa em cores Distintas Uma das Outras Tamanhos a serem Determinados Pelo Responsável da Compra)	1.129,70	5.648,50
43	5	JOGOS	Camisa de Vôlei Contendo 15 Peças Cada(Sendo cada Jogo de Camisa em Cores Distintas Uma das Outras Tamanhos a serem Determinados Pelo Responsável da Compra)	858,00	4.290,00
44	6	JOGOS	Camisa de basquetebol Masculino Contendo 20 Peças Cada (Sendo cada Jogo de Camisa em Cores Distintas Uma das Outras e Tamanhos a serem Determinados Pelo Responsável da Compra)	886,50	5.319,00
45	6	JOGOS	Camisa de Basquetebol Feminino Contendo 20 Peças Cada (Sendo cada Jogo de Camisa em Cores Distintas Uma das Outras Tamanhos a serem Determinados Pelo Responsável da Compra)	1.192,00	7.152,00
46	200	UNID	Short para Futebol (Cores e Tamanhos Diferentes)	16,70	3.340,00
47	200	PAR	Meião de Futebol (Cores Diversas)	12,20	2.440,00
48	50	UNID	Apito Fox 40	29,45	1.472,50
VALOR TOTAL					97.349,80

NORT BELO MÓVEIS E ELETROELETRÔNICOS LTDA-ME
ALEXSANDRO VIEIRA

CLOVIS TOSTES DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 041/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2017.06575-4 EDITAL:023/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

HOMOLOGAÇÃO: 14/11/2017

EMPRESA: R RODRIGUES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME

ENDEREÇO: RUA GOV. ROBERTO SILVEIRA, 409, LOJA – STA. TEREZA – MIRACEMA/RJ

CNPJ: 26.065.075/0001-44

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de 16/11/2017 e com término em 15/11/2018, não podendo ser prorrogada.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	30	UNI	Bola Iniciação	35,50	1.065,00

R RODRIGUES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME
RODRIGO ZACARIAS RODRIGUES

CLOVIS TOSTES DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2017.08125-5

EDITAL 024/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Constatadas as regularidades dos atos procedimentais decorrentes do EDITAL 024/2017 referente ao PREGÃO para o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, adjudico e homologo o resultado do julgamento da licitação e, em consequência da homologação, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s), para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, conforme ata de julgamento e mapa de apuração acostado ao processo em epígrafe, conforme abaixo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL EM (R\$)
NOROMED DIST DE MED. E MAT. HOSPITALARES LTDA-ME	55.243,80
E.L. FARIA RIBEIRO - ME	216.879,55
TOTAL	272.123,35

Miracema/RJ, 09 de novembro de 2017

CLOVIS TOSTES DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 038/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2017.08125-5 EDITAL:024/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

HOMOLOGAÇÃO: 09/11/2017

EMPRESA: NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSP. LTDA

ENDEREÇO: Travessa José Mercante, 15–Jardim Bervely – Miracema/RJ

CNPJ: 12.391.412/0001-89

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de 13/11/2017 e com término em 12/11/2018, não podendo ser prorrogada

Item	Quant.	Unid.	Descrição/Especificação	V. Unit.	V. Total
026	195	UNID	Ácido gel - seringa de 3 ml contendo gel a base de ácido fosfórico a 37% para condicionamento de esmalte e dentina no preparo adesivo do sustrato dental. Apresentação comercial em seringa plástica de 3ml .	R\$ 6,00	R\$ 1.170,00
028	100	CAIXA	Agulha gengival curta descartável; calibre g-30; confeccionada em aço inoxidável; embalada individualmente com lacre em plástico resistente; em caixa com 100 unidades; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação.	R\$ 38,50	R\$ 3.850,00
038	10	FRASCO	Bicarbonato de sódio sabor morango frasco de 250 g	R\$ 8,90	R\$ 89,00
039	50	UNID	Campo cirúrgico 50 x 50 c/ janela de 10 cm de diâmetro, embalado em envelope grau cirúrgico unitariamente e esterilizado em óxido de etileno	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
042	200	KIT	Cimento ionômero de vidro - cor a3; para restaurações de dentes permanentes e decíduos usado para técnica de restauração atraumática; kit de pó, líquido, medidor e bloco de espatulação; pó em frasco com aproximadamente 10g; composto por vidro de alumínio silicato, flúor (e corante); líquido em frasco com aproximadamente 10ml; composto por ácido poliácrico; embalado individualmente em caixa; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação.	R\$ 165,00	R\$ 33.000,00
044	195	FRASCO	Cimento de óxido de zinco; material restaurador temporário para uso odontológico; embalagem de 50 gramas; composição básica: óxido de zinco, óxido de magnésio, resina hidrogenada, sais de zinco, colofônia e mica; embalado individualmente; contendo externamente marca comercial, procedência de fabricação.	R\$ 5,30	R\$ 1.033,50
046	60	FRASCO	Curativo alveolar com própolis, frasco com 10g.	R\$ 44,00	R\$ 2.640,00
052	195	VIDRO	Eugenol; material restaurador provisório; líquido; em frasco com 20 ml aproximadamente; embalado individualmente; contendo externamente marca comercial, procedência de fabricação.	R\$ 12,40	R\$ 2.418,00
063	35	CAIXA	Máscara cirúrgica descartável; com aproximadamente 18cm de comprimento por 9 cm de largura, composta de 3 camadas de fibras sintética; impermeável. A líquidos, sendo a camada interna com capacidade de filtração de partículas até 0,5 microns; hipoalergênica, atóxica, inodora, com pregas horizontais para ajuste da face e fixação com elástico; com medidas aproximadas de 0,7 a 1,0 cm de larg e 40 a 42cm de comprimento, resistente; clipe nasal de alumínio recoberto, flexível e inquebrável; acondicionada em embalagem que permita retirada individual. Caixa com 50 unidades	R\$ 9,00	R\$ 315,00
065	50	UNID	Papel carbono para articulação para registro dos contatos oclusais nos procedimentos de ajustes de restaurações, peças protéticas e superfícies dentais; dupla face nas cores vermelho e azul, permitindo dupla checagem da oclusão; recoberto com uma fina camada de parafina, resistente a tração e a umidade; bloco com 12 tiras de aproximadamente 100 micras.	R\$ 4,20	R\$ 210,00
081	50	CAIXA	Tira de lixa; de poliéster com óxido de alumínio e centro neutro; para acabamento e polimento de materiais restauradores; em caixa com 150 unidades; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação.	R\$ 11,40	R\$ 570,00
083	100	PACOTE	Touca descartável, com elástico revestido, sanfonada, cor branca, hipoalergênica, com elásticos nas extremidades, formato anatômico, o produto deverá obedecer a legislação atual vigente. embalados em pacotes dispenser box com 100 unidades, constando externamente os dados de identificação e procedência de fabricação. Saco com 100 unidades	R\$ 10,70	R\$ 1.070,00
086	6	UNID	Arco para dique de borracha; de ostby; confeccionado em plástico; acabamento perfeito e alinhado; passível de esterilização em meios físico- químicos; embalado individualmente; constando externamente marca comercial e procedência de fabricação	R\$ 29,00	R\$ 174,00
106	5	PACOTE	Cursor de silicone (stop de silicone) pacote com 100 unidades	R\$ 29,00	R\$ 145,00
108	6	FRASCO	Eucaliptol; líquido; em frasco com 10 ml aproximadamente; para remoção de obturação endodôntica; embalado individualmente; contendo externamente marca comercial, procedência de fabricação.	R\$ 10,50	R\$ 63,00
110	60	UNID	Formocresol uso odontológico. Embalagem: frasco com 10 ml com dados de identificação do produto, marca comercial e procedência do fabricante	R\$ 10,00	R\$ 600,00

111	10	UNID	Grampo para isolamento absoluto, nº 0, confeccionado conforme nbr7153-1 em aço inox com acabamento e polimento perfeito, passível de esterilização em meios físico químicos, embalado individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação.	R\$ 15,00	R\$ 150,00
112	5	UNID	Grampo para isolamento absoluto, nº 01, confeccionado conforme nbr7153-1 em aço inox com acabamento e polimento perfeito, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalado individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação	R\$ 15,00	R\$ 75,00
113	5	UNID	Grampo para isolamento absoluto, nº 01a, confeccionado conforme nbr7153-1 em aço inox com acabamento e polimento perfeito, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalado individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação.	R\$ 15,00	R\$ 75,00
114	10	UNID	Grampo para isolamento absoluto, nº 14, confeccionado conforme nbr7153-1 em aço inox com acabamento e polimento perfeito, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalado individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação.	R\$ 15,00	R\$ 150,00
115	10	UNID	Grampo para isolamento absoluto, nº 14a, confeccionado conforme nbr7153-1 em aço inox com acabamento e polimento perfeito, passível de esterilização em meios físico químicos, embalado individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação.	R\$ 15,00	R\$ 150,00
116	15	UNID	Grampo para isolamento absoluto, nº 26, confeccionado conforme nbr7153-1 em aço inox com acabamento e polimento perfeito, passível de esterilização em meios físico químicos, embalado individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação.	R\$ 15,00	R\$ 225,00
117	15	UNID	Grampo para isolamento absoluto, nº 201, confeccionado conforme nbr7153-1 em aço inox com acabamento e polimento perfeito, passível de esterilização em meios físico químicos, embalado individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação.	R\$ 15,00	R\$ 225,00
118	15	UNID	Grampo para isolamento absoluto, nº 202, confeccionado conforme nbr7153-1 em aço inox com acabamento e polimento perfeito, passível de esterilização em meios físico químicos, embalado individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação.	R\$ 15,00	R\$ 225,00
119	5	UNID	Grampo para isolamento absoluto, nº 204, confeccionado conforme nbr7153-1 em aço inox com acabamento e polimento perfeito, passível de esterilização em meios físico químicos, embalado individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação.	R\$ 15,00	R\$ 75,00
120	5	UNID	Grampo para isolamento absoluto, nº 205, confeccionado conforme nbr7153-1 em aço inox com acabamento e polimento perfeito, passível de esterilização em meios físico químicos, embalado individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação.	R\$ 15,00	R\$ 75,00
121	5	UNID	Grampo para isolamento absoluto, nº 206, confeccionado conforme nbr7153-1 em aço inox com acabamento e polimento perfeito, passível de esterilização em meios físico químicos, embalado individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação.	R\$ 15,00	R\$ 75,00
122	5	UNID	Grampo para isolamento absoluto, nº 207, confeccionado conforme nbr7153-1 em aço inox com acabamento e polimento perfeito, passível de esterilização em meios físico químicos, embalado individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação.	R\$ 15,00	R\$ 75,00
123	5	UNID	Grampo para isolamento absoluto, nº 208, confeccionado conforme nbr7153-1 em aço inox com acabamento e polimento perfeito, passível de esterilização em meios físico químicos, embalado individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação.	R\$ 15,00	R\$ 75,00
124	5	UNID	Grampo para isolamento absoluto, nº 209, confeccionado conforme nbr7153-1 em aço inox com acabamento e polimento perfeito, passível de esterilização em meios físico químicos, embalado individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação.	R\$ 15,00	R\$ 75,00

125	15	UNID	Grampo para isolamento absoluto, nº 210, confeccionado conforme nbr7153-1 em aço inox com acabamento e polimento perfeito, passível de esterilização em meios físico químicos, embalado individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação.	R\$ 15,00	R\$ 225,00
126	15	UNID	Grampo para isolamento absoluto, nº 211, confeccionado conforme nbr7153-1 em aço inox com acabamento e polimento perfeito, passível de esterilização em meios físico químicos, embalado individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação.	R\$ 15,00	R\$ 225,00
127	10	UNID	Grampo para isolamento absoluto, nº 212, confeccionado conforme nbr7153-1 em aço inox com acabamento e polimento perfeito, passível de esterilização em meios físico químicos, embalado individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação.	R\$ 15,00	R\$ 150,00
129	20	FRASCO	Hidróxido de cálcio p.a.; puro; embalado em frasco com 10 ml; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação.	R\$ 8,30	R\$ 166,00
146	60	FRASCO	Paramonoclorofenol canforado; para tratamento endodôntico; solução em frasco com 20ml, composição 30% paramonoclorofenol e 70% canfora; embalado individualmente; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação.	R\$ 6,80	R\$ 408,00
151	12	UNID	Régua milimetrada; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalado individualmente; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação.	R\$ 16,90	R\$ 202,80
154	60	FRASCO	Tricresol formalina; material antisséptico para desinfecção do canal radicular; frasco com 10 ml	R\$ 6,70	R\$ 402,00
188	30	UNID	Porta amálgama; adulto; corpo contendo inscrição da marca; confeccionado em plástico; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação.	R\$ 47,90	R\$ 1.437,00
194	30	UNID	Tesoura cirúrgica fina; em aço inox; com forma reta; com comprimento de 15 cm; acabamento e polimento perfeitos; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação.	R\$ 25,90	R\$ 777,00
195	15	UNID	Tesoura cirúrgica fina; em aço inox; com forma curva; com comprimento de 15cm; acabamento e polimento perfeitos; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação.	R\$ 28,70	R\$ 430,50
203	20	UNID	Sugador Cirúrgico descartável estéril. Produto esterilizado em óxido de etileno, fabricado em resina ABS. Produto descartável. Possui ponteira removível.	R\$ 34,90	R\$ 698,00
VALOR TOTAL				R\$ 55.243,80	

NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSP. LTDA
FRANCISCO GASTÃO DE SILVA JARDIM

CLOVIS TOSTES DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 037/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2017.08125-5 EDITAL:024/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

HOMOLOGAÇÃO: 09/11/2017

EMPRESA: E.L. FARIA RIBEIRO - ME

ENDEREÇO: RUA CONSELHEIRO OTAVIANO, 68, LOJA 11, CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

CNPJ: 05.331.560/0001-42

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de 13/11/2017 e com término em 12/11/2018, não podendo ser prorrogada.

Item	Quant.	Unid.	Descrição/Especificação	V. Unit.	V. Total
001	50	UNID	Broca para uso odontológico; para alta rotação; diamantada; esférica; número 1012; conforme as normas nbr/iso 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação.	R\$ 4,10	R\$ 205,00

002	200	UNID	Broca para uso odontológico; para alta rotação; diamantada; esférica; número 1014; conforme as normas nbr/iso 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação.	R\$ 3,30	R\$ 660,00
003	200	UNID	Broca para uso odontológico; para alta rotação; diamantada; esférica; número 1016; conforme as normas nbr/iso 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação.	R\$ 4,00	R\$ 800,00
004	100	UNID	Broca para uso odontológico; para alta rotação; diamantada; esférica; número 1014 hl; conforme as normas nbr/iso 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação.	R\$ 3,30	R\$ 330,00
005	100	UNID	Broca para uso odontológico; para alta rotação; diamantada; esférica; número 1016 hl; conforme as normas nbr/iso 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação.	R\$ 4,00	R\$ 400,00
006	50	UNID	Broca para uso odontológico; para alta rotação; diamantada; cone invertido; número 1032; conforme as normas nbr/iso 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação.	R\$ 4,00	R\$ 200,00
007	50	UNID	Broca para uso odontológico; para alta rotação; diamantada; cone invertido; número 1034; conforme as normas nbr/iso 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação.	R\$ 4,00	R\$ 200,00
008	50	UNID	Broca para uso odontológico; para alta rotação; diamantada; tronco cônica de topo em chama; número 2200; conforme as normas nbr/iso 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação.	R\$ 3,10	R\$ 155,00
009	50	UNID	Broca para uso odontológico; para alta rotação; diamantada; tronco cônica de topo plano; número 3070; conforme as normas nbr/iso 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação.	R\$ 3,50	R\$ 175,00
010	50	UNID	Broca para uso odontológico; para alta rotação; diamantada; cônica de topo plano; número 2067; conforme as normas nbr/iso 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação.	R\$ 3,50	R\$ 175,00
011	50	UNID	Broca para uso odontológico; para alta rotação; diamantada; chama topo plano número 3118 f; conforme as normas nbr/iso 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação.	R\$ 4,10	R\$ 205,00
012	50	UNID	Broca para uso odontológico; para alta rotação; diamantada; chama granulação fina; número 4072; conforme as normas nbr/iso 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação.	R\$ 4,10	R\$ 205,00
013	120	UNID	Broca de Gates glidden nº 2 28 mm; para motor de baixa rotação, forma de chama, confeccionada em carboneto de tungstênio, com desempenho livre de vibrações, medindo 28 mm de comprimento livre de rebarbas ou sinais de oxidação. esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem oxidar. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no ministério da saúde. Caixa com 06 brocas	R\$ 11,90	R\$ 1.428,00

014	90	UNID	Broca de Gates glidden nº 3 28 mm; para motor de baixa rotação, forma de chama, confeccionada em carboneto de tungstênio, com desempenho livre de vibrações, medindo 28 mm de comprimento livre de rebarbas ou sinais de oxidação.esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem oxidar. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no ministério da saúde. Caixa com 06 brocas	R\$ 10,50	R\$ 945,00
015	90	UNID	Broca de Gates glidden nº 4 28 mm; para motor de baixa rotação, forma de chama, confeccionada em carboneto de tungstênio, com desempenho livre de vibrações, medindo 28 mm de comprimento livre de rebarbas ou sinais de oxidação.esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem oxidar. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no ministério da saúde. Caixa com 06 brocas	R\$ 11,20	R\$ 1.008,00
016	90	UNID	Broca de Gates glidden nº 5 28 mm; para motor de baixa rotação, forma de chama, confeccionada em carboneto de tungstênio, com desempenho livre de vibrações, medindo 28 mm de comprimento livre de rebarbas ou sinais de oxidação.esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem oxidar. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no ministério da saúde. Caixa com 06 brocas	R\$ 12,70	R\$ 1.143,00
017	60	UNID	Broca de Gates glidden nº 6 28 mm; para motor de baixa rotação, forma de chama, confeccionada em carboneto de tungstênio, com desempenho livre de vibrações, medindo 28 mm de comprimento livre de rebarbas ou sinais de oxidação.esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem oxidar. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no ministério da saúde. Caixa com 06 brocas	R\$ 12,70	R\$ 762,00
018	120	UNID	Broca de Gates glidden nº 2 32 mm; para motor de baixa rotação, forma de chama, confeccionada em carboneto de tungstênio, com desempenho livre de vibrações, medindo 32 mm de comprimento livre de rebarbas ou sinais de oxidação. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem oxidar. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no ministério da saúde. Caixa com 06 brocas	R\$ 11,50	R\$ 1.380,00
019	90	UNID	Broca de Gates glidden nº 3 32 mm; para motor de baixa rotação, forma de chama, confeccionada em carboneto de tungstênio, com desempenho livre de vibrações, medindo 32 mm de comprimento livre de rebarbas ou sinais de oxidação. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem oxidar. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no ministério da saúde. Caixa com 06 brocas	R\$ 11,00	R\$ 990,00
020	90	UNID	Broca de Gates glidden nº 4 32 mm; para motor de baixa rotação, forma de chama, confeccionada em carboneto de tungstênio, com desempenho livre de vibrações, medindo 32 mm de comprimento livre de rebarbas ou sinais de oxidação. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem oxidar. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no ministério da saúde. Caixa com 06 brocas	R\$ 11,00	R\$ 990,00
021	60	UNID	Broca de Gates glidden nº 5 32 mm; para motor de baixa rotação, forma de chama, confeccionada em carboneto de tungstênio, com desempenho livre de vibrações, medindo 32 mm de comprimento livre de rebarbas ou sinais de oxidação. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem oxidar. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no ministério da saúde. Caixa com 06 brocas	R\$ 13,00	R\$ 780,00

022	15	CAIXA	Broca lentulo para endodontia (25/40) 25mm; caixa com 4; espiral de aço inoxidável, conectado a uma haste plástica colorida com sequência numérica indicativa de primeira ou segunda série indicada para levar medicações e/ou cimentos para o interior dos canais radiculares, resistentes aos métodos normalmente usados de esterilização e desinfecção.	R\$ 75,90	R\$ 1.138,50
023	60	UNID	Broca cirúrgica carbide tipo zekrya 28mm	R\$ 32,50	R\$ 1.950,00
024	2	UNID	Destilador de água para uso em autoclaves de esterilização à vapor ou qualquer outra aplicação onde seja necessária a utilização de água destilada. De cor branca, capacidade de 4 litros, potência 127 V – 550 Watts, voltagem 127, frequência 60 Hz, Dimensões 27 X 33 X 27,6 cm (L x A x P). Peso líquido 3,4 kg. Peso bruto 4 kg.	R\$ 1.110,00	R\$ 2.220,00
025	60	UNID	Ponta abrasiva shoffu tipo chama, material silicone, formato chama, aplicação e polimento em resinas. Constando marca comercial e procedência de fabricação.	R\$ 11,50	R\$ 690,00
027	200	FRASCO	Adesivo; para odontologia, sistema de adesivo composto por nanopartículas de carga, água, álcool, hema; bis gma, dimetacrilatos, sistema fotoiniciador, copolímeros, ácidos poli acrílicos; e poli itaconico. Acondicionado em frasco com 06 ml constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.	R\$ 88,00	R\$ 17.600,00
029	5	CAIXA	Agulha gengival longa descartável; calibre g-27, confeccionada em aço inoxidável; embalada individualmente com lacre em plástico resistente; em caixa com 100 unidades; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação.	R\$ 39,00	R\$ 195,00
030	500	PACOTE	Algodão em rolos; roletes de algodão/ uso odontológico, hidrófilo, boa absorção, macio, inodoro, compacto, cor branca; embalado em pacotes com 100 roletes em plástico atóxico, com aprox. 4,0cm de comp.x 1,0cm de diâmetro; constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.	R\$ 2,80	R\$ 1.400,00
031	50	CAIXA	Anestésico local à base de cloridrato de lidocaína c/ adrenalina 2%; tubetes de vidro com 1,8ml; embalados em blisters lacrados com 10 tubetes, em caixas com 50 tubetes, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação.	R\$ 74,90	R\$ 3.745,00
032	250	CAIXA	Anestésico local à base de cloridrato de prilocaína 3% (30 mg/ ml) em associação com felipressina 0,030 ui / ml acondicionado em tubetes de plástico de 1,8ml, em caixas com 50 tubetes, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.	R\$ 52,50	R\$ 13.125,00
033	75	CAIXA	Anestésico local à base cloridrato de mepivacaína a 2% +epinefrina 1:100.000 sem vasoconstritor acondicionado em carpules de vidro embaladas em blisters com 10 tubetes; caixa com 50 tubetes de 1,8 ml , constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.	R\$ 87,00	R\$ 6.525,00
034	12	CAIXA	Anestésico local à base cloridrato de lidocaína sem vasoconstritor a 2%, caixa com 50 tubetes de 1,8 ml , constando externamente marca comercial e procedência de fabricação	R\$ 58,00	R\$ 696,00
035	200	POTE	Anestésico tópico; em forma de gel; com sabor tutifruiti e/ou menta; em pote com aproximadamente 12 g; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação.	R\$ 7,20	R\$ 1.440,00
036	300	CAIXA	Aplicador descartável; com haste multi-articulada; micro fibras não absorventes; em caixa com no mínimo 100 unidades; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação	R\$ 10,50	R\$ 3.150,00
037	10	POTE	Amálgama esférica e partícula fina Composição: 40% de Prata, 31,3% de Estanho, 28,7% de cobre e 47,9% de Mercúrio, sem fase gama 2. 600 mg de limalha e 540 mg de mercúrio por cápsula. Cápsula com 2 doses. Embalagem com 500 cápsulas.	R\$ 1.280,00	R\$ 12.800,00
040	5	CAIXA	Cimento cirúrgico periodontal sem eugenol, à base de ácido caprílico, ácido laurico, breu, resina estergunpetrolato, timol, cera de arnaúba, óleo de linhaça, óxido de zinco, óxido de magnésio e aroma de menta.apresentação comercial em caixa com bisnaga base (90g) e ativador (90g).	R\$ 87,00	R\$ 435,00
041	5	KIT	Cimento cirúrgico periodontal; convencional à base de eugenol, para uso como protetor da área operada após a cirurgia: coloração rósea; registro na Anvisa Kit com pó com 50g e liquido com 20ml.	R\$ 75,50	R\$ 377,50
043	20	KIT	Cimento fosfato de zinco; apresentação em kit de pó com 28g e líquido com 10ml, uso cimentação de coroas e incrustações	R\$ 25,00	R\$ 500,00
045	5	UNID	Cuba plástica para imersão de instrumental; utilizada para a imersão de instrumentos diversos em detergente enzimático; minimiza o manuseio de material contaminado; capacidade 2 litros; dimensões aproximadas: 23cm x 10,5 cm x 31 cm	R\$ 99,00	R\$ 495,00

047	15	FRASCO	Desinfetante e solvente para resíduos do sugador; dissolve resíduos como sangue coagulado, saliva, géis fluoretados, materiais de moldagem, restos de cimentos e resinas; diminui a necessidade de limpeza ou troca do sifão, aumenta a sucção pela desobstrução dos dutos, liberando um aroma agradável, emoliente. Registro na Anvisa; frasco com 1 litro	R\$ 63,00	R\$ 945,00
048	15	VIDRO	Cimento provisório pulpo san pó branco levemente acinzentado	R\$ 25,50	R\$ 382,50
049	15	VIDRO	Cimento provisório pulpo san líquido levemente amarelado com odor característico	R\$ 28,00	R\$ 420,00
050	20	UNID	Escova para lavar instrumental"; em plástico (pvc) com cerdas plásticas de aproximadamente 20mm, em uma face da escova; alça longa em plástico rígido, embalada em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	R\$ 11,00	R\$ 220,00
051	15	CAIXA	Esponja hemostática, obtida de gelatina liofilizada de origem porcina, esterelizada por raios gama, pesando não mais de 10 mg, completamente reabsorvível pelo organismo. Especialmente indicada na cirurgia devido ao seu grande poder hemostático e cicatrizante. Apresentação comercial em embalagem com 10 unidades, constando marca comercial e procedência de fabricação.	R\$ 35,50	R\$ 532,50
053	10	ROLO	Filme pvc rolo fácil p/ uso odontológico pacote com medida de 12 cm x 140 m	R\$ 94,00	R\$ 940,00
054	20	CAIXA	Filme radiográfico odontológico, tipo periapical simples, uso adulto, comprimento 4, largura 3, características adicionais sem bordas duras. Apresentação, caixa com 150 unidades, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.	R\$ 170,00	R\$ 3.400,00
055	10	CAIXA	Filme radiográfico odontológico, tipo periapical simples, uso infantil, características adicionais sem bordas duras. Apresentação, caixa com 100 unidades, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação	R\$ 215,00	R\$ 2.150,00
056	10	CAIXA	Fio de sutura odontológico"; agulhado 3-0; seda; 45 cm; agulha 1,7; formato 1/2 círculo; acondicionado em envelopes individuais esterilizados. (Caixa com 24 envelopes).	R\$ 36,50	R\$ 365,00
057	60	CAIXA	Fio de sutura odontológico"; agulhado 4-0; seda; 45 cm; agulha 1,7; formato 1/2 círculo; acondicionado em envelopes individuais esterilizados. (Caixa com 24 envelopes).	R\$ 36,50	R\$ 2.190,00
058	50	CAIXA	Fio de sutura odontológico"; agulhado 4-0; nylon; 45 cm; agulha 1,7; formato 1/2 círculo; acondicionado em envelopes individuais esterilizados. (Caixa com 24 envelopes).	R\$ 36,50	R\$ 1.825,00
059	45	FRASCO	Fixador para filmes radiográficos; composto por tiosulfato de amônia 10-15%; solução pronta para uso; processamento manual; embalado em frasco com 475 ml aproximadamente; constando externamente marca comercial e procedência de fabricação	R\$ 10,15	R\$ 456,75
060	200	FRASCO	Flúor - solução de fluoreto acidulado; de alta viscosidade, contendo 1,23% de fluorionico livre, sabor neutro; acondicionado em frasco contendo 200 ml	R\$ 5,30	R\$ 1.060,00
061	3	CAIXA	Câmara escura Angulagem para entrada das mãos, tornando fácil o acesso às cubas, evitando o mau posicionamento do operador. Design moderno com caixa moldada em polipropileno (PP). O polipropileno possui características atóxicas, boa rigidez, resistente a produtos químicos, ácidos, substâncias alcalinas e detergentes. Fácil remoção das luvas para assepsia. Não existem bordas retentivas, facilitando a limpeza e desinfecção. Base removível, facilitando coleta de resíduos, limpeza e desinfecção. Possui alojamento para os recipientes que contém líquido evitando que os mesmos fiquem soltos. Visor acrílico destacável, com ótima transparência e total filtragem da luz. Visor acrílico destacável, com ótima transparência e total filtragem da luz. Batentes de silicone no fundo da base, proporcionando total aderência no local de trabalho, facilitando o manuseio. Permite a visualização no interior. Sem risco algum ao usuário. Prática, moderna e de fácil manuseio. Peso Líquido: 800 g. Peso Bruto: 1,130 g. Dimensões: 230mm (altura), 340mm (comprimento) e 230mm (largura).	R\$ 185,00	R\$ 555,00
062	20	CAIXA	Lâmina de bisturi número 15 C; em aço inoxidável cortante; estéril; com perfeito acabamento sem sinais de oxidação, sem rebarbas; o produto deverá ser entregue com laudo que comprove sua esterilidade. Embalados individualmente em envelopes esterilizados. Caixa com 100 lâminas.	R\$ 30,00	R\$ 600,00
064	50	UNID	Óleo para uso odontológico; spray; para lubrificar caneta de alta e baixa rotação; compatível com marca kavvo; acondicionado em frasco com 100 ml; constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.	R\$ 18,00	R\$ 900,00

066	100	TUBO	Pasta profilática com pedra-pomes, carbonato de cálcio, glicerina, água, sorbital, corante, aromatizante espessantes e preservativos. Apresentação comercial em bisnaga plástica trilaminada com 50 mg.	R\$ 6,00	R\$ 600,00
067	15	UNID	Pedra de arkansas; para afiar instrumentos, utilizada para periodontia	R\$ 34,00	R\$ 510,00
068	25	UNID	Placa de vidro média polida 10 mm	R\$ 14,00	R\$ 350,00
069	3	KIT	Posicionador de filme radiográfico; de plástico de alto impacto; posicionador de filme para região posterior direita/esquerda e anterior; caixa para esterilização em acrílico, autoclavável; utilizado para tomada radiográfica pela técnica de paralelismo; constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.	R\$ 63,00	R\$ 189,00
070	20	UNID	Pote dappen; de plástico esterilizável; para manipulação de materiais dentários; embalado individualmente; constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.	R\$ 2,30	R\$ 46,00
071	20	UNID	Pote dappen; de vidro; para manipulação de materiais dentários; embalado individualmente; constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.	R\$ 2,10	R\$ 42,00
072	80	UNID	Resina composta 5g fotopolimerizável, microhíbrida, tamanho médio de partículas cor a2 esmalte; embalada individualmente; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação.	R\$ 47,00	R\$ 3.760,00
073	100	UNID	Resina composta 5g fotopolimerizável, microhíbrida, tamanho médio de partículas cor a3 esmalte; embalada individualmente; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação.	R\$ 34,00	R\$ 3.400,00
074	100	UNID	Resina composta 5g fotopolimerizável, microhíbrida, tamanho médio de partículas cor a3,5 esmalte; embalada individualmente; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação.	R\$ 34,00	R\$ 3.400,00
075	45	UNID	Revelador para filmes radiográficos; composto de hidroquinona 2%; em solução pronta para uso; processamento manual; embalado em frasco com 475ml aproximadamente; constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.	R\$ 10,80	R\$ 486,00
076	10	UNID	Saca brocas; de plástico, passível de esterilização em meios físico-químicos; universal; embalado individualmente; compatível com a marca kavo, já existente na rede, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação.	R\$ 30,00	R\$ 300,00
077	15	FRASCO	Solução para enxague bucal para procedimentos odontológicos à base de gluconato de clorexidina a 0,12%, frasco contendo 2 litro.	R\$ 36,00	R\$ 540,00
078	100	CAIXA	Sugador para saliva descartável (embalagem com 40 unidades)	R\$ 5,10	R\$ 510,00
079	10	FRASCO	Solução hemostática; solução hemostática à base de cloreto de alumínio, indicado para uso em pequenas cirurgias e nos casos onde o controle de sangramento se faz necessário, apresentando ação adstringente; sem epinefrina. Frasco com 10ml.	R\$ 37,00	R\$ 370,00
080	100	ENVELOPE	Tira de lixa; de aço inox; para acabamento e polimento de restaurações de amálgama; em envelope com 12 tiras de 4 mm de largura; embalada individualmente; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação.	R\$ 7,70	R\$ 770,00
082	100	ENVELOPE	Tira de poliéster para restauração de resina fotopolimerizável. Envelope com 50 unidades pré-cortadas com tamanho aproximado de 10mm x 1000mm x 0,05mm.	R\$ 2,50	R\$ 250,00
084	24	UNID	Porta Amálgama. É um instrumento de uso exclusivo para odontólogos auxiliando no preparo do canal cavitário, devendo ser usado somente para o transporte e inserção do amálgama na cavidade dentária pelo profissional de acordo com sua habilidade e conhecimento científico. Em plástico autoclavável.	R\$ 10,00	R\$ 240,00
085	3	UNID	Alicate perfurador para dique de borracha; de ainsworth, 17 cm, cabo contendo inscrição do número e marca ou fabricante; extremidade de superfície irregular, com rugosidades; encaixes perfeitos e alinhados, efetuando corte preciso da borracha; confeccionado conforme nbr 7153-1 em aço inox com acabamento e polimento perfeitos; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalado individualmente; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação	R\$ 105,00	R\$ 315,00
087	10	UNID	Barreira gengival fotopolimerizável; para isolamento do tecido gengival; possuindo viscosidade adequada para permitir fácil e perfeita cobertura dos tecidos moles sem escorrer.	R\$ 26,50	R\$ 265,00

088	12	KIT	Cimento endodôntico; à base de hidróxido de cálcio para estimular a formação de tecidos de reparação na região periapical; característica de radiopacidade, retenção e vedamento, longo tempo de trabalho e biocompatibilidade; embalado individualmente em caixa; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação. Kit com um frasco de pó de 8gum tubo de resina de 9g.	R\$ 79,00	R\$ 948,00
089	50	UNID	Seringa Carpule com refluxo. Fabricada em aço inoxidável. Utilizada para aplicação de anestésias. Com refluxo.	R\$ 38,00	R\$ 1.900,00
090	15	CAIXA	Cone de guta percha; acessório, calibre mf, 28 mm de comprimento; embalado em caixa com 120 pontas; constando externamente marca comercial, e procedência de fabricação	R\$ 24,90	R\$ 373,50
091	12	CAIXA	Cone de guta percha; acessório, calibre ml, 28 mm de comprimento; composto de guta percha, óxido de zinco, corantes minerais; embalado em caixa com 120 pontas; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação	R\$ 15,00	R\$ 180,00
092	12	CAIXA	Cones de guta percha calibrados 15 a 40. Confeccionadas com a mais alta tecnologia e com matéria-prima selecionada, proporcionando cones calibrados dentro dos padrões ISO. Atuam como obturadores de canais radiculares, apresentando ótima estabilidade dimensional, flexibilidade e alta radiopacidade. Apresentação comercial em caixas com 120 pontas	R\$ 27,00	R\$ 324,00
093	12	CAIXA	Cones de guta percha calibrados 45 a 80. Confeccionadas com a mais alta tecnologia e com matéria-prima selecionada, proporcionando cones calibrados dentro dos padrões ISO. Atuam como obturadores de canais radiculares, apresentando ótima estabilidade dimensional, flexibilidade e alta radiopacidade. Apresentação comercial em caixas com 120 pontas	R\$ 27,00	R\$ 324,00
094	5	CAIXA	Cones de guta percha calibrados 25. Confeccionadas com a mais alta tecnologia e com matéria-prima selecionada, proporcionando cones calibrados dentro dos padrões ISO. Atuam como obturadores de canais radiculares, apresentando ótima estabilidade dimensional, flexibilidade e alta radiopacidade. Apresentação comercial em caixas com 120 pontas	R\$ 24,00	R\$ 120,00
095	5	CAIXA	Cones de guta percha calibrados 40. Confeccionadas com a mais alta tecnologia e com matéria-prima selecionada, proporcionando cones calibrados dentro dos padrões ISO. Atuam como obturadores de canais radiculares, apresentando ótima estabilidade dimensional, flexibilidade e alta radiopacidade. Apresentação comercial em caixas com 120 pontas	R\$ 24,00	R\$ 120,00
096	5	CAIXA	Cones de guta percha calibrados 80. Confeccionadas com a mais alta tecnologia e com matéria-prima selecionada, proporcionando cones calibrados dentro dos padrões ISO. Atuam como obturadores de canais radiculares, apresentando ótima estabilidade dimensional, flexibilidade e alta radiopacidade. Apresentação comercial em caixas com 120 pontas	R\$ 24,00	R\$ 120,00
097	12	CAIXA	Cones de papel absorvente para secagem de canais radiculares 15 – 40 Pontas confeccionadas com os melhores papéis absorventes importados, garantindo, assim, um alto poder de secagem dos condutos radiculares. Oferecendo rigidez adequada, esterilizáveis, alta resistência à desintegração, perfeita conformação e estandartização nos calibres ISO. Caixa Cristal com Divisórias 120 unidades 28 mm	R\$ 26,00	R\$ 312,00
098	12	CAIXA	Cones de papel absorvente para secagem de canais radiculares 45 – 80 Pontas confeccionadas com os melhores papéis absorventes importados, garantindo, assim, um alto poder de secagem dos condutos radiculares. Oferecendo rigidez adequada, esterilizáveis, alta resistência à desintegração, perfeita conformação e estandartização nos calibres ISO. Caixa Cristal com Divisórias 120 unidades 28 mm	R\$ 26,00	R\$ 312,00
099	30	CAIXA	Cones de papel absorvente para secagem de canais radiculares 25 Pontas confeccionadas com os melhores papéis absorventes importados, garantindo, assim, um alto poder de secagem dos condutos radiculares. Oferecendo rigidez adequada, esterilizáveis, alta resistência à desintegração, perfeita conformação e estandartização nos calibres ISO. Caixa Cristal com Divisórias 120 unidades 28 mm	R\$ 26,00	R\$ 780,00
100	30	CAIXA	Cones de papel absorvente para secagem de canais radiculares 40 Pontas confeccionadas com os melhores papéis absorventes importados, garantindo, assim, um alto poder de secagem dos condutos radiculares. Oferecendo rigidez adequada, esterilizáveis, alta resistência à desintegração, perfeita conformação e estandartização nos calibres ISO. Caixa Cristal com Divisórias 120 unidades 28 mm	R\$ 26,00	R\$ 780,00

101	30	CAIXA	Cones de papel absorvente para secagem de canais radiculares 45 Pontas confeccionadas com os melhores papéis absorventes importados, garantindo, assim, um alto poder de secagem dos condutos radiculares. Oferecendo rigidez adequada, esterilizáveis, alta resistência à desintegração, perfeita conformação e estandartização nos calibres ISO. Caixa Cristal com Divisórias 120 unidades 28 mm	R\$ 26,00	R\$ 780,00
102	30	CAIXA	Cones de papel absorvente para secagem de canais radiculares 50 Pontas confeccionadas com os melhores papéis absorventes importados, garantindo, assim, um alto poder de secagem dos condutos radiculares. Oferecendo rigidez adequada, esterilizáveis, alta resistência à desintegração, perfeita conformação e estandartização nos calibres ISO. Caixa Cristal com Divisórias 120 unidades 28 mm	R\$ 26,00	R\$ 780,00
103	30	CAIXA	Cones de papel absorvente para secagem de canais radiculares 60 Pontas confeccionadas com os melhores papéis absorventes importados, garantindo, assim, um alto poder de secagem dos condutos radiculares. Oferecendo rigidez adequada, esterilizáveis, alta resistência à desintegração, perfeita conformação e estandartização nos calibres ISO. Caixa Cristal com Divisórias 120 unidades 28 mm	R\$ 26,00	R\$ 780,00
104	30	CAIXA	Cones de papel absorvente para secagem de canais radiculares 70 Pontas confeccionadas com os melhores papéis absorventes importados, garantindo, assim, um alto poder de secagem dos condutos radiculares. Oferecendo rigidez adequada, esterilizáveis, alta resistência à desintegração, perfeita conformação e estandartização nos calibres ISO. Caixa Cristal com Divisórias 120 unidades 28 mm	R\$ 26,00	R\$ 780,00
105	30	CAIXA	Cones de papel absorvente para secagem de canais radiculares 80 Pontas confeccionadas com os melhores papéis absorventes importados, garantindo, assim, um alto poder de secagem dos condutos radiculares. Oferecendo rigidez adequada, esterilizáveis, alta resistência à desintegração, perfeita conformação e estandartização nos calibres ISO. Caixa Cristal com Divisórias 120 unidades 28 mm	R\$ 26,00	R\$ 780,00
107	12	CAIXA	Espaçador digital para obtenção de canais radiculares; autoclaváveis; caixa com 04 unidades com diâmetros variáveis; 25mm	R\$ 155,00	R\$ 1.860,00
109	24	CARTELA	Extirpa nervos cartela com 10 unidades	R\$ 72,00	R\$ 1.728,00
128	15	UNID	Grampo para isolamento absoluto, nº w8a, confeccionado conforme nbr7153-1 em aço inox com acabamento e polimento perfeito, passível de esterilização em meios físico químicos, embalado individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação.	R\$ 18,00	R\$ 270,00
130	30	CAIXA	Hipoclorito de sódio 2,5% para irrigação de canais radiculares embalagem de 1 litro	R\$ 12,00	R\$ 360,00
131	15	CAIXA	Kit para aspiração; com encaixe duplo para suctor e agulhas endodônticas (fina, media e grossa); bico luer-lok; confeccionado em aço inox; passível de esterilização em meios físico químicos; embalado kit contendo a ponta e 3 agulhas (fina, media e grossa); contendo externamente marca comercial e procedência de fabricação	R\$ 53,00	R\$ 795,00
132	30	CAIXA	Lençol de borracha; para isolamento dentário absoluto; de látex resistente cor azul; embalado em caixa com 26 folhas de 14 cm x 14 cm; constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.	R\$ 19,80	R\$ 594,00
133	5	CAIXA	Lima endodôntica; tipo (h); parte ativa em aço inoxidável; cabo anatômico colorinox ou similar; comprimento 25 mm, número 15 a 40; embaladas em caixa com 6 unidades; constando externamente marca comercial e procedência de fabricação	R\$ 29,00	R\$ 145,00
134	5	CAIXA	Lima endodôntica; tipo (h); parte ativa em aço inoxidável; cabo anatômico colorinox ou similar; comprimento 25mm, número 45 a 80; embaladas em caixa com 6 unidades; constando externamente marca comercial e procedência de fabricação	R\$ 29,00	R\$ 145,00
135	10	CAIXA	Lima endodôntica; tipo (k); parte ativa em aço inoxidável; cabo anatômico colorinox ou similar; comprimento 21mm, número 08; embaladas em caixa com 6 unidades; constando externamente marca comercial e procedência de fabricação	R\$ 30,50	R\$ 305,00
136	10	CAIXA	Lima endodôntica; tipo (k); parte ativa em aço inoxidável; cabo anatômico colorinox ou similar; comprimento 21mm, número 10; embaladas em caixa com 6 unidades; constando externamente marca comercial e procedência de fabricação	R\$ 30,50	R\$ 305,00

137	15	CAIXA	Lima endodôntica; tipo (k); parte ativa em aço inoxidável; cabo anatômico colorinox ou similar; comprimento 25mm, número 08; embaladas em caixa com 6 unidades; constando externamente marca comercial e procedência de fabricação	R\$ 29,00	R\$ 435,00
138	30	CAIXA	Lima endodôntica; tipo (k); parte ativa em aço inoxidável; cabo anatômico colorinox ou similar; comprimento 25mm, número 10; embaladas em caixa com 6 unidades; constando externamente marca comercial e procedência de fabricação	R\$ 29,00	R\$ 870,00
139	20	CAIXA	Lima endodôntica; tipo (k); parte ativa em aço inoxidável; cabo anatômico colorinox ou similar; comprimento 21mm, número 15 a 40; embaladas em caixa com 6 unidades; constando externamente marca comercial e procedência de fabricação	R\$ 29,00	R\$ 580,00
140	20	CAIXA	Lima endodôntica; tipo (k); parte ativa em aço inoxidável; cabo anatômico colorinox ou similar; comprimento 21mm, número 45 a 80; embaladas em caixa com 6 unidades; constando externamente marca comercial e procedência de fabricação	R\$ 29,00	R\$ 580,00
141	20	CAIXA	Lima endodôntica; tipo (k); parte ativa em aço inoxidável; cabo anatômico colorinox ou similar; comprimento 25mm, número 15 a 40; embaladas em caixa com 6 unidades; constando externamente marca comercial e procedência de fabricação	R\$ 29,00	R\$ 580,00
142	20	CAIXA	Lima endodôntica; tipo (k); parte ativa em aço inoxidável; cabo anatômico colorinox ou similar; comprimento 25mm, número 45 a 80; embaladas em caixa com 6 unidades; constando externamente marca comercial e procedência de fabricação	R\$ 29,00	R\$ 580,00
143	20	CAIXA	Lima endodôntica; tipo (k); parte ativa em aço inoxidável; cabo anatômico colorinox ou similar; comprimento 31mm, número 15 a 40; embaladas em caixa com 6 unidades; constando externamente marca comercial e procedência de fabricação	R\$ 29,00	R\$ 580,00
144	20	CAIXA	Lima endodôntica; tipo (k); parte ativa em aço inoxidável; cabo anatômico colorinox ou similar; comprimento 31mm, número 45 a 80; embaladas em caixa com 6 unidades; constando externamente marca comercial e procedência de fabricação	R\$ 29,00	R\$ 580,00
145	12	FRASCO	Líquido auxiliar no alargamento dos canais radiculares e durante o preparo químico-cirúrgico à base de etileno diaminotetracético, hidróxido de potássio e água destilada. Apresentação comercial em frasco plástico de 10 ml.	R\$ 25,00	R\$ 300,00
147	10	UNID	Pinça palmer, para grampo (isolamento absoluto); ponta ativa alinhada para boa apreensão; encaixes perfeitos e alinhados; confeccionada em aço inox com acabamento e polimento perfeito; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação.	R\$ 62,00	R\$ 620,00
148	10	CAIXA	Pontas de papel absorvente para secagem de canais radiculares, previamente à obturação, a base de papel filtro. Apresentação comercial em caixas nos calibres 15-40 com 120 (cento e vinte) pontas.	R\$ 37,00	R\$ 370,00
149	10	CAIXA	Pontas de papel absorvente para secagem de canais radiculares, previamente à obturação de canais, a base de papel filtro. Apresentação comercial em caixas nos calibres 45-80 com 120 (cento e vinte) pontas.	R\$ 37,00	R\$ 370,00
150	3	UNID	Posicionador de filme radiográfico para endodontia; de plástico de alto impacto; posicionador de filme para região posterior direita/esquerda e anterior; caixa para esterilização em acrílico, autoclavável; utilizado para tomada radiográfica pela técnica de paralelismo; constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.	R\$ 75,00	R\$ 225,00
152	6	UNID	Spray refrigerante temperatura -50°C para congelamento de pellets e rolos de algodão para esfriar materiais de impressão com tubo de aplicação para maior precisão inodoro e atóxico sem cfc.	R\$ 42,00	R\$ 252,00
153	6	UNID	Tamborel para endodontia; suporte para limas endodônticas passível de esterilização em estufa e autoclave.	R\$ 24,00	R\$ 144,00
155	20	UNID	Alavanca apical reta nº 301; corpo contendo inscrição da marca; confeccionado em aço inox, com acabamento e polimento perfeito; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação.	R\$ 28,50	R\$ 570,00
156	20	UNID	Alavanca seldin nº 2; corpo contendo inscrição da marca; confeccionado em aço inox, com acabamento e polimento perfeito; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação.	R\$ 36,00	R\$ 720,00

157	25	UNID	Aplicador de hidróxido de cálcio; cabo contendo inscrição do número e marca; ponta ativa com ângulos precisos; confeccionado conf. Nbr 7153-1 em aço inox com acabamento e polimento perfeitos; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalado individualmente; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação.	R\$ 8,00	R\$ 200,00
158	40	UNID	Bandeja para instrumental; confeccionada em aço inoxidável, com 22 comp x 17 larg x 1,5 alt cm; perfurada, passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.	R\$ 26,50	R\$ 1.060,00
159	24	UNID	Brunidor nº 29; em aço inox; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.	R\$ 7,70	R\$ 184,80
160	30	UNID	Cabo de bisturi; em aço inox; com diâmetro de número 03; com medidas de 18cm; registro no m.s.	R\$ 9,50	R\$ 285,00
161	20	UNID	Cabo de espelho bucal; em aço inox; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.	R\$ 4,80	R\$ 96,00
162	30	UNID	Colgadura; em aço inox; para 1 película de rx; embalada individualmente; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação.	R\$ 4,00	R\$ 120,00
163	40	UNID	Cureta de lucas nº 86; corpo contendo inscrição da marca; confeccionado em aço inox, com acabamento e polimento perfeito; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação.	R\$ 13,00	R\$ 520,00
164	30	UNID	Cureta periodontal gracey 7-8; corpo contendo inscrição da marca; confeccionado em aço inox, com acabamento e polimento perfeito; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação.	R\$ 13,00	R\$ 390,00
165	30	UNID	Cureta periodontal gracey 11-12; corpo contendo inscrição da marca; confeccionado em aço inox, com acabamento e polimento perfeito; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação.	R\$ 13,00	R\$ 390,00
166	30	UNID	Cureta periodontal gracey 13-14; corpo contendo inscrição da marca; confeccionado em aço inox, com acabamento e polimento perfeito; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação.	R\$ 13,00	R\$ 390,00
167	20	UNID	Escavador número 17; cabo contendo inscrição do número e marca; ponta ativa com ângulos e corte precisos; confeccionado em aço inox acab. E pol. Perfeito; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalado individualmente; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação.	R\$ 10,00	R\$ 200,00
168	20	UNID	Escavador número 19; cabo contendo inscrição do número e marca; ponta ativa com ângulos e corte precisos; confeccionado em aço inox acab. E pol. Perfeito; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalado individualmente; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação.	R\$ 10,00	R\$ 200,00
169	30	UNID	Esculpidor hollenback número 3 ss; cabo contendo inscrição do número e marca; ponta ativa com ângulos e corte precisos; confeccionado em aço inox com acabamento e polimento perfeito; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalado individualmente; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação.	R\$ 12,50	R\$ 375,00
170	50	UNID	Espátula odontológica simples número 01; cabo contendo inscrição do número e marca; confeccionada em aço inox com acabamento e polimento perfeito; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, procedência de fabricação.	R\$ 8,80	R\$ 440,00
171	30	UNID	Espátula odontológica simples número 24; cabo contendo inscrição do número e marca; confeccionada em aço inox com acabamento e polimento perfeito; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, procedência de fabricação.	R\$ 9,00	R\$ 270,00
172	5	UNID	Espátula lecron; confeccionada em aço inox com acabamento e polimento perfeito; possui uma ponta em forma de faca e outra em forma de colher, tamanho aproximado de 19 cm, passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, procedência de fabricação.	R\$ 10,50	R\$ 52,50

173	100	UNID	Espelho bucal nº 5 plano; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalado individualmente; contendo externamente marca comercial, procedência de fabricação	R\$ 3,30	R\$ 330,00
174	3	UNID	Fórceps nº 1 adulto; confeccionada em aço inox, com acabamento e polimento perfeito; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação.	R\$ 90,00	R\$ 270,00
175	10	UNID	Fórceps nº 16 adulto; confeccionada em aço inox, com acabamento e polimento perfeito; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação.	R\$ 66,00	R\$ 660,00
176	20	UNID	Fórceps nº 17 adulto; confeccionada em aço inox, com acabamento e polimento perfeito; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação.	R\$ 78,00	R\$ 1.560,00
177	20	UNID	Fórceps nº 18 l adulto; confeccionada em aço inox, com acabamento e polimento perfeito; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação.	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
178	20	UNID	Fórceps nº 18 r adulto; confeccionada em aço inox, com acabamento e polimento perfeito; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação.	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
179	20	UNID	Fórceps nº 69 adulto; confeccionada em aço inox, com acabamento e polimento perfeito; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação.	R\$ 78,00	R\$ 1.560,00
180	20	UNID	Fórceps nº 150 adulto; confeccionada em aço inox, com acabamento e polimento perfeito; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação.	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
181	20	UNID	Fórceps nº 151 adulto; confeccionada em aço inox, com acabamento e polimento perfeito; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação.	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
182	5	UNID	Afastador de Minesota; confeccionada em aço inox, com acabamento e polimento perfeito; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação.	R\$ 18,00	R\$ 90,00
183	50	UNID	Pinça clínica para algodão adulto; confeccionada em aço inox, com acabamento e polimento perfeito; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação.	R\$ 12,50	R\$ 625,00
184	15	UNID	Pinça para carbono miller; corpo contendo inscrição da marca; confeccionado em aço inox, com acabamento e polimento perfeito; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação.	R\$ 33,00	R\$ 495,00
185	15	UNID	Ponta para aparelho de ultra-som; (compatível com a marca alt já existente no município); tipo perio, autoclavável; ponta ativa em aço inox, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00
186	30	UNID	Porta-agulha mayo-hegar; em aço inox; com o comprimento de 18 cm; acabamento sem videa; registro no m.s.	R\$ 28,00	R\$ 840,00
187	4	UNID	Porta algodão para algodão; confeccionado conforme nbr 7153-1 em aço inox com acabamento e polimento perfeito; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalado individualmente; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação.	R\$ 61,00	R\$ 244,00
189	4	UNID	Porta detritos confeccionado conforme nbr 7153-1 em aço inox com acabamento e polimento perfeito; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalado individualmente; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação.	R\$ 61,00	R\$ 244,00
190	50	UNID	Seringa para anestesia; seringa carpule com refluxo; corpo contendo inscrição da marca ou fabricante; encaixes perfeitos e alinhados; confeccionada em aço inoxidável, acabamento e polimento perfeitos; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação.	R\$ 62,00	R\$ 3.100,00
191	30	UNID	Sindesmótomo; nº 01; cabo contendo inscrição do número e marca; extremidade de superfície irregular; ponta ativa com ângulos precisos; confeccionado conforme nbr 7153-1 em aço inox, acabamento e polimento perfeito; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação.	R\$ 15,90	R\$ 477,00

192	50	UNID	Sonda exploradora; dupla; número 5; cabo e ponta ativa sem emendas, com inscrição de marca e número; extremidade de superfície irregular; ponta ativa com ângulos precisos; confeccionado em aço inox com acabamento e polimento perfeito; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalado individualmente; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação.	R\$ 6,80	R\$ 340,00
193	65	UNID	Sonda periodontal; milimetrada; cabo contendo inscrição da marca e numeração; extremidade de superfície irregular denteada, com ranhuras ou rugosidades; ponta ativa milimetrada; encaixes perfeitos e alinhados; confeccionada aço inox com acabamento e polimento perfeito; embalada individualmente; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalado individualmente; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação.	R\$ 25,00	R\$ 1.625,00
196	4	UNID	Lamparina, uso odontológico, em aço inoxidável, álcool, sem tampa, tamanho médio. Embalagem com dados de identificação e procedência de fabricação.	R\$ 44,00	R\$ 176,00
197	65	UNID	Cureta periodontal gracey 1-2; corpo contendo inscrição da marca; confeccionado em aço inox, com acabamento e polimento perfeito; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação.	R\$ 16,00	R\$ 1.040,00
198	65	UNID	Cureta periodontal gracey 3-4; corpo contendo inscrição da marca; confeccionado em aço inox, com acabamento e polimento perfeito; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação.	R\$ 16,00	R\$ 1.040,00
199	4	UNID	Esterilizador tipo Autoclave com Câmara de esterilização em aço inoxidável; Operação fácil e automática, com indicação do ciclo através de painel digital com teclado de membrana; Controle dos parâmetros de funcionamento realizado por microprocessador eletrônico de precisão com centenas de ciclos programáveis. Desaeração, saturação, esterilização, despressurização, secagem e desligamento automáticos. Sistema de tampa dupla em aço e inox laminados. Tubulação interna em cobre para alta pressão; Produto resistente, com pintura eletrostática externa e interna; Utiliza água limpa a cada ciclo para melhor qualidade de vapor. Capacidade: 40 litros. Peso líquido: 42 Kg. Dimensões da câmara: 30 X 57 cm. Dimensões Externas: 47 X 50 X 78 cm. Tensão: 220 V. Potência: 1400 W. Pressão de trabalho: 1Kgf/cm ² . Temperatura padrão OMS: 121 °C.	R\$ 5.490,00	R\$ 21.960,00
200	12	UNID	Contra-ângulo Fabricado em latão, utilizando liga de alpaca com tratamento de superfície interno e externo resistente as temperaturas de autoclave e materiais de desinfecção. Recartilha desenvolvida com base em sistema digital facilita os movimentos e garante a segurança no uso sem provocar cansaço na mão e pulso. Spray único garante a refrigeração da área de tratamento mesmo nas situações difíceis. Componentes projetados para resistir por no mínimo 1.000 ciclos de esterilização sem comprometer a qualidade e consequentemente o rendimento dos instrumentos. Sistema de troca de brocas prático fecho posicionado na cabeça do instrumento. Adaptador de brocas do tipo "FG" permite a utilização de brocas de lata rotação. Encaixa universal Intra permite a troca rápida e segura de instrumentos. Máximo desempenho de trabalho a 25.000 rpm com torque excepcional mantendo os mais baixos índices de ruído e ausência de vibração. Transmissão de 1:1 passível de uso com brocas do tipo "AR" e "FG", com spray externo. Identificação do instrumento gravado a laser.	R\$ 835,00	R\$ 10.020,00
201	12	UNID	Micro motor, fabricado em latão, com tratamento de superfície e resistente a altas temperaturas em autoclave e materiais de desinfecção o que garante prolongada utilização com máximo desempenho. Spray interno propicia conforto ao profissional durante o trabalho haja vista ausência de mangueiras externamente ao corpo do instrumento. Encaixe universal Borden de dois furos garante fácil acoplamento em qualquer marca de equipamento. Anel regulador de rotações e sentido de giro disposto no corpo do motor permite fácil regulagem durante o uso. Rotação de 5.000 a 20.000 rpm com torque excepcional mantendo os mais baixos índices de ruído e ausência de vibração. Sistema de encaixe rápido intramatic permite a troca facilitada de instrumentos rotativos. Componentes internos e materiais aplicados permitem a esterilização em autoclave à 135 °C por no mínimo 1.000 ciclos sem perda de desempenho. Pressão de trabalho 2.2 bar. Identificação do instrumento gravado a laser.	R\$ 1.120,00	R\$ 13.440,00

202	2	UNID	Fotopolimerização. Restaurações diretas e indiretas. Colagem de brackets e acessórios ortodônticos. Clareamento dental e fotopolimerização de barreiras gengivais. Cimentação e adesivação fotopolimerizáveis. Wireless (sem fio). Maior praticidade de manuseio. Luz azul gerada por LED de alta potência (1250 mW/cm2). Mais de 600 aplicações de 15 segundos com carga cheia, Display digital Timer (5, 10, 15 e 20 seg). Com bip sonoro indicativo a cada 5 seg e no final da operação. Tempo máximo de uso contínuo. 300 segundos. Comandos de programação na própria caneta. Corpo confeccionado em ABS injetado, intensidade de luz constante, independentemente do nível de carga da bateria. A solidificação (cura) da resina não é afetada pela diferença de carga da bateria. Tempo de uso contínuo co carga total – 150 minutos. Silencioso, pois não necessita de ventilação forçada Bivolt automático 90/240V Ponteira de fotopolimerização confeccionada em fira ótica orientada (sem fuga de luz). Autoclavável a 134 °C e com giro de 360°. Sistema stand by: Desliga automaticamente após 2 minutos sem utilização	R\$ 1.120,00	R\$ 2.240,00
204	150	UNID	Escova Robson Pincel Reta para profilaxia. Fabricada em cerdas de Nylon ultra flexível com maciez capaz de penetrar cerca de 1 a 4 mm dentro da gengiva, sem causar trauma. Cerdas: Macias/Soft.	R\$ 1,80	R\$ 270,00
205	150	UNID	Taça de Borracha para profilaxia. Possuem excelente flexibilidade necessária para obtenção do melhor desempenho. Disponível na cor branca.	R\$ 1,80	R\$ 270,00
206	4	UNID	Colgadura haste com 7 pares. Colgadura em haste de 7 pares para 14 radiografias periapicais. Para radiografias periapicais. Produzido em Aço Inox AISI 420. Registro na ANVISA: Isento. Validade: Indeterminada.	R\$ 55,00	R\$ 220,00
207	4	KIT	Cada cor indica o tipo abrasivo e foram criados para serem utilizados na seguinte sequência: 1º Marrom - Pré-polimento: remove os últimos excessos deixados pelas brocas multilaminadas. Ajusta o nível das margens suavizando as formas dos sulcos, fósulas e superfícies lisas restauradas. 2º Verde - Polimento intermediário: tem menor poder abrasivo e começa a extrair o brilho das superfícies, eliminando grande parte dos riscos ainda remanescentes. 3º Azul: Polimento final: extrai o brilho final desejado e elimina o nível clínico, os riscos e as irregularidades finais. Empregar sempre pressões leves e movimentos intermitentes. Utilizar baixa rotação, preferencialmente sob refrigeração de água. Composição: Cloro sulfonado polietileno carbureto de silício, corante, haste metálica.	R\$ 202,00	R\$ 808,00
VALOR TOTAL				R\$ 216.826,55	

E.L. FARIA RIBEIRO - ME
ERNANDES LUIZ FARIA RIBEIRO

CLOVIS TOSTES DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2017.01744-9

EDITAL 026/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Constatadas as regularidades dos atos procedimentais decorrentes do EDITAL 026/2017 referente ao PREGÃO para o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, adjudico e homologo o resultado do julgamento da licitação e, em consequência da homologação, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s), para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, conforme ata de julgamento e mapa de apuração acostado ao processo em epígrafe, conforme abaixo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL EM (R\$)
GATI PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA-ME	230.154,00
TOTAL	230.154,00

Miracema/RJ, 14 de novembro de 2017.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 039/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2017.01744-9 EDITAL:026/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

HOMOLOGAÇÃO: 14/11/2017

EMPRESA: GATI PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA-ME

ENDEREÇO: RUA PAULINO DA SILVA PONTES, 79, CENTRO, APERIBÉ/RJ

CNPJ: 15.541.500/0001-08

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de 16/11/2017 e com término em 15/11/2018, não podendo ser prorrogada.

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
				V. Unit.	V. Total

1	46	UNID.	900 x 20 – 12 LONAS COMUM	760,00	34.960,00
2	20	UNID.	2.35/70-R16	335,00	6.700,00
3	100	UNID.	1.75 / 70 – R 13	158,00	15.800,00
4	20	UNID.	1.85 / 65 – R 15	227,00	4.540,00
5	60	UNID.	1.85-70 – R -14	212,00	12.720,00
6	34	UNID.	2.15-75 – R 17.5	519,00	17.646,00
7	4	UNID.	2.75-80 R 22.5	1.217,00	4.868,00
8	12	UNID.	295/80 R 22.5	1.295,00	15.540,00
9	8	UNID.	12.5/80-18 COM CAMARAS E PROTETORES	865,00	6.920,00
10	2	UNID.	16.9 – 28	1.850,00	3.700,00
11	7	UNID.	80/100 -R18	120,00	840,00
12	7	UNID.	90/90 – R18	90,00	630,00
13	4	UNID.	2.65 / 75 R-16 - RADIAL	440,00	1.760,00
14	76	UNID.	1.75 / 70 – R 14	200,00	15.200,00
15	4	UNID.	1.95-65 – R 15	227,00	908,00
16	4	UNID.	205.55 - R16	251,00	1.004,00
17	48	UNID.	205/75-R16	372,00	17.856,00
18	8	UNID.	1400X24 - (14 lonas) COM CAMARA E PROTETORES	1.850,00	14.800,00
19	4	UNID.	17-5-24 (14 lonas) SEM CAMARAS	1.895,00	7.580,00
20	6	UNID.	175-25 COM CAMARAS (12 lonas) INDUSTRIAL – TRASEIRO	2.245,00	13.470,00
21	12	UNID.	1000-20 (16 lonas) RADIAL COM CAMARAS E PROTETORES (PNEUS PARA AL-FALTO E TERRA) - DIANTEIRO	1.050,00	12.600,00
22	12	UNID.	14.9/28	1.510,00	18.120,00
23	4	UNID.	750-15 BORRACHUDO	498,00	1.992,00
VALOR TOTAL					230.154,00

GATI PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA-ME
 DIOGO MENDONÇA TORRES

CLOVIS TOSTES DE BARROS
 PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2017.06978-4

EDITAL 027/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Registro de preços para eventual fornecimento de materiais de limpeza para a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Constatadas as regularidades dos atos procedimentais decorrentes do **EDITAL 027/2017** referente ao **PREGÃO** para o **Registro de preços para eventual fornecimento de materiais de limpeza para a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer**, adjudico e homologo o resultado do julgamento da licitação e, em consequência da homologação, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s), para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de **05 (cinco)** dias, conforme ata de julgamento e mapa de apuração acostado ao processo em epígrafe, conforme abaixo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL EM (R\$)
Bazar e Papelaria MN Ltda-ME	15.920,00
CB Braga Serv. Com. De Artigo de Papelaria-ME	10.000,00
Distribuidora Senra Ltda-ME	26.060,00
Genes Rodrigues da Silva-ME	23.267,50
New W Comércio e Representações Ltda-ME	118.250,00
Nort Belo Móveis e Eletroeletrônicos Ltda-ME	4.060,00
Prática Comércio e Representações Eireli-ME	25.222,50
R Rodrigues Comércio e Representações Eireli-ME	20.626,00
Rafaela Oliveira de Souza	4.680,00
RS Distribuidora Miracema Ltda-ME	7.500,00
TOTAL	255.586,00

Miracema/RJ, 16 de novembro de 2017.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
 PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2017.07070-1

EDITAL 028/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: registro de preços para eventual fornecimento de material de expediente, material didático, material de aviamentos e artesanato e jogos educativos.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Constatadas as regularidades dos atos procedimentais decorrentes do **EDITAL 028/2017** referente ao **PREGÃO** para o **registro de preços para eventual fornecimento de material de expediente, material didático, material de aviamentos e artesanato e jogos educativos**, adjudico e homologo o resultado do julgamento da licitação e, em consequência da homologação, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s), para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de **05 (cinco)** dias, conforme ata de julgamento e mapa de apuração acostado ao processo em epígrafe, conforme abaixo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL EM (R\$)
------------	----------------------

Prática Comércio e Representações Eireli-ME	189.725,02
RS Distribuidora Miracema Ltda-ME	8.049,80
Vogas Magazine Ltda-ME	47.537,42
TOTAL	245.312,24

Miracema/RJ, 16 de novembro de 2017.
CLOVIS TOSTES DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

CORREGEDORIA

PORTARIA INSTAURATIVA Nº 001/2017.

Considerando a denúncia da Secretária Municipal de Saúde, impulsionada através do Memorando nº. 320/2017 de 16 de Outubro de 2017, nos autos do Processo nº. 2017.10474-7, noticiando que o servidor J.F.V.N.T., há meses não comparece ao serviço, não percebendo vencimentos devido às faltas apontadas em folha de ponto.

Considerando que existem indícios de possível prática de ilícito administrativo, por parte do servidor em epígrafe, o Diretor do Departamento de Investigação Correicional, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 1.564/14, através da presente Portaria, instaura com fundamento no Art. 165 da Lei nº. 796/99, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com o objetivo de levantamento de circunstâncias e indicadores de fatos, para apurar a conduta do servidor, quanto suas responsabilidades, com a possível aplicação das penalidades legais, constantes do Art. 150, III c/c Art. 154, II ambos da Lei nº. 796/99.

Dessa forma:

1. Fica instaurado o presente PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar a conduta do servidor supracitado, com a possibilidade de aplicação das penalidades cabíveis.
2. Ficam designados os servidores: 2.1 LAILA ELIAS MANSUR inscrita na Matrícula 3422-3 como Presidente; 2.2 CELSIMAR LABETA DA SILVA ARANTES inscrita na Matrícula 1708-6 como Secretária; e 2.3 WILLIAM MOURA ROCHA inscrito na Matrícula 3312-0 como Vogal, nos termos da Portaria nº. 267/17 de 18 de Setembro de 2017 que instituiu a Comissão Permanente de Procedimento Preliminar, Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, para assim encarregarem-se dos respectivos trabalhos, até a final conclusão.
3. Após, que seja encaminhado relatório conclusivo ao Chefe do Executivo Municipal para tomada da decisão final.

Sala do Órgão Correicional, Miracema/RJ, 31 de Outubro de 2017.

ALEXANDRE MENDES VIEIRA

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INVESTIGAÇÃO CORREICIONAL
OAB/RJ 143229 PORTARIA Nº. 237/17**

PORTARIA INSTAURATIVA Nº 002/2017.

Considerando a denúncia da à época Secretária Municipal de Administração, impulsionada através do Memorando nº. 059/2017 de 21 de Março de 2017, nos autos do Processo nº. 2017.07592-9 noticiando que o servidor M.S.B., entrou em licença sem vencimento pelo período de quatro anos, no período compreendido entre (15/09/2006 até 15/09/2010) e que mesmo após o término da presente licença, não retornou ao trabalho até a presente data.

Considerando que existem indícios de possível prática de ilícito administrativo, por parte do servidor em epígrafe, o Diretor do Departamento de Investigação Correicional, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 1.564/14, através da presente Portaria, instaura com fundamento no Art. 165 da Lei nº. 796/99, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com o objetivo de levantamento de circunstâncias e indicadores de fatos, para apurar a conduta do servidor, quanto suas responsabilidades, com a possível aplicação das penalidades legais, constantes do Art. 150, III c/c Art. 154, II ambos da Lei nº. 796/99.

Dessa forma:

1. Fica instaurado o presente PROCESSO ADMINISTRATIVO

- DISCIPLINAR, para apurar a conduta do servidor supracitado, com a possibilidade de aplicação das penalidades cabíveis.
2. Ficam designados os servidores: 2.1 LAILA ELIAS MANSUR inscrita na Matrícula 3422-3 como Presidente; 2.2 CELSIMAR LABETA DA SILVA ARANTES inscrita na Matrícula 1708-6 como Secretária; e 2.3 WILLIAM MOURA ROCHA inscrito na Matrícula 3312-0 como Vogal, nos termos da Portaria nº. 267/17 de 18 de Setembro de 2017 que instituiu a Comissão Permanente de Procedimento Preliminar, Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, para assim encarregarem-se dos respectivos trabalhos, até a final conclusão.
 3. Após, que seja encaminhado relatório conclusivo ao Chefe do Executivo Municipal para tomada da decisão final.

Sala do Órgão Correicional, Miracema/RJ, 31 de Outubro de 2017.

ALEXANDRE MENDES VIEIRA

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INVESTIGAÇÃO CORREICIONAL
OAB/RJ 143229 PORTARIA Nº. 237/17**

CMDCA

RESOLUÇÃO 03/2017

RESOLUÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS MEMBROS DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE — CMDCA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA.

O Presidente do CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 909/2002, torna público as inscrições das entidades não governamentais interessadas a participar do processo eleitoral de escolha dos membros titulares e respectivos suplentes do Conselho Municipal dos

Direitos da Criança e do Adolescente — CMDCA de Miracema.

1. Conforme o cronograma de ATO DE CONVOCAÇÃO das entidades não governamentais que inscreveram para participar da eleição para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente — CMDCA de Miracema, localizado na Rua Matoso Maia n. 173 no horário compreendido entre 12h00m às 17h00m, foram inscritas as seguintes entidades não governamentais: Não houve entidades não-governamentais inscritas.

2. Todo e qualquer pedido e demais solicitações relacionadas a referida eleição, deverão ser efetuadas junto ao CMDCA (Rua Matoso Maia n. 173 — Centro — Miracema) observando e seguindo obrigatoriamente o cronograma abaixo:

- Prazo para recurso sobre o indeferimento das inscrições. até as 17:00hs do dia 07/11/17;
- Resultado final das inscrições.....08/11/17
- Eleição de Rep. Não governamental.....09/11/2017;
- Divulgação do resultado da eleição.....10/11/17;
- Prazo para recurso sobre a divulgação do resultado.....até as 17:00hs do dia 13/11/17;
- Publicação do resultado da eleição.....14/11/17;
- Eleição administrativa do CMDCA..... 20/11/17.
- Miracema, 06 de novembro de 2017.

SERGIO SALIM AMIM
Presidente do CMDCA

SME

RESOLUÇÃO SME Nº 58, de 01 de novembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MIRACEMA, no uso de suas atribuições legais, após aprovação junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e considerando autonomia concedida pelo Sistema Municipal de Educação, criado através do Decreto Municipal nº 453, de 03 de abril de 1998, estabelece critérios, procedimentos, fixação de prazos para matrícula e renovação de matrícula de alunos nos Estabelecimentos de Ensino da Rede Municipal para o ano de 2018 e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer critérios, normas, procedimentos e prazos para ingresso e permanência dos alunos nos estabelecimentos de ensino da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2018.

Art. 2º O Sistema Municipal de Ensino deverá seguir as diretrizes emanadas na Presente Resolução:

I – Educação Infantil:

a) Na Creche: far-se-á atendimento às crianças das seguintes faixas etárias:

Berçário (1) – de 0 (zero) meses a 1 (um) ano e 11 (onze) meses;
Berçário (2) – de 2 (dois) anos a 2 (dois) anos e 11 (onze) meses;
Maternal: 3 (três) anos a 3 (três) anos e 11 (onze) meses.

b) Na Pré-Escola far-se-á atendimento às crianças de 4 a 5 anos, a saber:

Pré I – 4 (quatro) anos a 4 (quatro) anos e 11 (onze) meses;
Pré II – 5 (cinco) anos a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses.

II- Ensino Fundamental**a) Ensino Fundamental I – Idade Mínima**

1º ano de escolaridade – 06 (seis) anos até 31 de março;
2º ano de escolaridade – 07 (sete) anos;
3º ano de escolaridade – 08 (oito) anos;

Ciclo de Alfabetização

4º ano de escolaridade – 09 (nove) anos;
5º ano de escolaridade – 10 (dez) anos.

b) Ensino Fundamental II

§2º- Havendo procura extremamente superior às vagas oferecidas na Unidade Escolar, observando o art. 3º, haverá o sorteio das vagas disponíveis.

Art. 8º Fica expressamente proibida à duplicidade de matrícula por parte do aluno, em qual segmento de ensino, sendo expedida pela U.E. em que o aluno optar se matricular ou transferir a “Declaração de Vaga”.

Art. 9º- A fim de garantir a qualidade no ensino público municipal, a orientação individualizada e o respeito à capacidade física da sala de aula, mantendo-se 20% da sua área total para a livre circulação do professor, as turmas deverão ser formadas da maneira a seguir:

a) Educação Infantil:

Berçário I e Berçário II – máximo de 18 alunos;
Maternal – máximo de 20 alunos;
Pré I e Pré II – máximo de 25 alunos.

b) Ensino Fundamental

1º ao 5º ano – máximo de 28 alunos.
6º ao 9º ano – máximo de 35 alunos;

Parágrafo Único - As turmas deverão ser formadas com no mínimo de 70% do estabelecido em sua formação máxima. Somente em casos específicos, mediante o encaminhamento de justificativas para a análise prévia da equipe pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, serão formadas turmas com quantidades inferiores ao mínimo estabelecido.

Art. 10 As turmas do 6º ao 9º ano de escolaridade do Ensino Fundamental será atendido nas escolas municipais CIEP Professor Álvaro Augusto da Fonseca Lontra, E. M. Prudente de Moraes e Escola Municipalizada Silvestre Mercante.

Art. 11 O Ensino Regular Noturno, compreendendo o Ensino Fundamental Noturno Regular, do 1º ao 5º ano de escolaridade, atenderá a uma clientela a partir dos quinze anos de idade completos, na U.E. Escola Municipalizada Pedro Henrique Soares e Escola Municipalizada Capitão João Bueno.

Parágrafo Único – Compete à gestão de cada U.E. encaminhar os alunos que atingirem essa faixa etária, a que se refere o caput deste artigo, para o Ensino Fundamental Noturno Regular ou garantir a vaga do alunos, através de contato de a Rede Estadual de Ensino existente no município que atenda à essa demanda.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracema, 01 de novembro de 2017.

6º ano de escolaridade – 11 (onze) anos;
7º ano de escolaridade – 12 (doze) anos;
8º ano de escolaridade – 13 (treze) anos;
9º ano de escolaridade – 14 (quatorze) anos.

Parágrafo Único – A matrícula deverá seguir criteriosamente a idade do aluno a ser completada até 31 de março do ano corrente na etapa ou ano de escolaridade requerido.

c) Educação Regular Noturno (compreendendo o Ensino Fundamental Noturno Regular do 1º ao 5º ano de escolaridade), completos 15 anos até 31 de março do ano corrente.

Art. 3º A matrícula dos alunos da rede municipal de ensino está condicionada e respaldada ao que se refere o art. 53 do Capítulo IV- Do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.069 de 13/07/90, inciso V, que determina:

Art.53- A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se lhes: [...] V-acesso à escola pública e gratuita próxima de sua residência [...].

Art. 4º A matrícula da criança na Educação Infantil ocorrerá em qualquer época do ano letivo, priorizando a data base do Censo Escolar – 30 de maio de 2018.

§1º- A matrícula do aluno na Educação Infantil far-se-á, obrigatoriamente nas etapas Pré I e Pré II, através de documentos de transferência composto de Relatório descritivo.

Art. 5º- A matrícula do aluno no Ensino Fundamental será efetivada até 30 dias úteis ou os 45 dias letivos finais.

Art. 6º A renovação de matrícula para o ano letivo de 2018, dos alunos matriculados nas escolas da Rede Municipal de Ensino será realizada no período:

a) **08 a 28 de novembro de 2017** nas respectivas Unidades Escolares (U.E.) da Rede Municipal de Ensino.

Art. 7º A inscrição de novas matrículas será realizada no período de 01 a 15 de dezembro de 2017, no horário regular de funcionamento das Unidades Escolares.

§1º- a Secretaria Municipal de Educação será responsável por realizar um estudo de pré-matricula com os alunos em término de segmento (Educação Infantil e Primeiro Segmento).

PROF. ME. CHARLES OLIVEIRA MAGALHÃES
Secretário Municipal de
Educação, Esporte e Lazer
Portaria 013/2017

Charles Oliveira Magalhães
Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO SME Nº 59, de 7 de novembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MIRACEMA, no uso de suas atribuições legais, após aprovação junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e considerando autonomia concedida pelo Sistema Municipal de Educação, criado através do Decreto Municipal nº 453, de 03 de abril de 1998, estabelece critérios, procedimentos, para escolha de turmas e remanejamento da Rede de Ensino Municipal e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer critérios, normas, procedimentos e prazos para a escolha de turmas e para o remanejamento da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2018.

Art. 2º O Sistema Municipal de Ensino deverá seguir as diretrizes emanadas na Presente Resolução:

Art. 3º O Diretor escolar deverá organizar a escolha dos professores para as vagas disponíveis conforme determina os Artigos 25 e 26 do Plano de Carreira dos Professores Municipais:

Art. 25 – Aos ocupantes do quadro do Magistério Público Municipal, fica assegurado o direito a lotação em unidade escolar seguindo o critério de:
a) Tempo de serviço em unidade escolar;
b) Tempo de serviço na Rede Municipal.

Parágrafo Único – Para escolha de turmas nas Unidades Escolares serão adotados os critérios apontados nas alíneas do caput deste artigo.

Art. 26 – Em caso de surgimento de novas vagas nas unidades escolares deverão ser convocados todos os servidores para remanejamento. Em caso de empate, serão adotados os critérios de:
a) idade;
b) residência próxima à Unidade Escolar.

Parágrafo Único: Para a contagem de tempo de serviço em Unidade Escolar, contará aqueles sem interrupções, salvo as exceções de licenças médicas, maternidade e as demais previstas em lei.

Art. 4º O Diretor escolar deverá elaborar listagem única com todos os professores lotados na Unidade Escolar, classificando conforme a entrada na U.E., apresentando as vagas disponíveis nas turmas do primeiro ao último classificado.

Art. 5º Cada professor deverá optar por uma turma disponível, uma vaga como coordenador de turno ou professor substituto, observando as vagas disponíveis. O professor que não conseguir vaga em sua U.E. deverá participar do remanejamento externo.

a) 14 de dezembro às 14 h – remanejamento da educação Infantil na SME.

b) 15 de dezembro às 14 h – remanejamento do Ensino Fundamental (1º e 2º segmento) na SME.

Parágrafo único: Deverá ser observado pela direção escolar o cargo de ingresso do Professor para a escolha da turma/vaga disponível.

Art. 6º No caso de Escolas absorvidas por outra Unidade ou por nova Unidade Escolar deverá ser levado em consideração a data de ingresso na unidade absorvida, garantindo assim o tempo de serviço para escolha do Professor:

a) J.I.M. Clarinda Damasceno e J.I.M. Maria da Salette foram absorvidas pela **Escola Municipal Dr. Ferreira da Luz**.

b) Escola M. Amadeu Peruci foi absorvida pela **Escola Municipal Silvestre Mercante**.

c) Escola M. Solange Coutinho Moreira, segundo segmento do Ensino Fundamental, foi absorvida pela **Escola Municipal Álvaro Augusto da F. Lontra**.

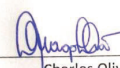
d) Escola M. Álvaro Augusto da F. Lontra, primeiro segmento do Ensino Fundamental, foi absorvida pela **Escola Municipal Solange Coutinho Moreira**.

e) Escola M. Alfredo Mercante foi absorvida pela **Escola Municipal Sônia do Amaral Torres**.

f) **Escola Municipal Sônia do Amaral Torres** e **E. M. Capitão João Bueno**, segundo segmento do Ensino Fundamental, foram absorvidas pela **Escola Municipal Prudente de Moraes**.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracema, 07 de novembro de 2017.


PROF. ME. CHARLES OLIVEIRA MAGALHÃES
Secretário Municipal de
Educação, Esporte e Lazer
Portaria 013/2017
Charles Oliveira Magalhães
Secretária Municipal de Educação